



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais  
IFSULDEMINAS

RESOLUCAO Nº471/2025/CONSUP/IFSULDEMINAS

30 de junho de 2025

*Dispõe sobre a aprovação "ad referendum" da criação do Curso: Técnico em Contabilidade Concomitante do IFSULDEMINAS - Campus Três Corações.*

O Reitor e Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – IFSULDEMINAS, Professor Cleber Avila Barbosa, nomeado pelo Decreto de 04/08/2022, publicado no DOU de 05/08/2022, seção 02, página 01, e em conformidade com a Lei nº 11.892/2008, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE**:

**Art. 1º Aprovar "ad referendum" a criação do curso: Técnico em Contabilidade Concomitante do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - Campus Três Corações, e seu Projeto Pedagógico de Curso (PPC) em anexo.**

**Art. 2º** Esta Resolução entra **em vigor na data de sua assinatura.**

Cleber Avila Barbosa  
Presidente do Conselho Superior  
IFSULDEMINAS

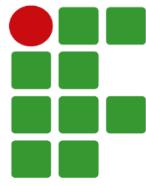
Documento assinado eletronicamente por:

- Cleber Avila Barbosa, REITOR - CD1 - IFSULDEMINAS, em 30/06/2025 11:38:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 567080  
Código de Autenticação: 3ad4b42f53





**INSTITUTO FEDERAL**  
Sul de Minas Gerais  
Campus Três Corações

# **PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO TÉCNICO EM CONTABILIDADE**

CONCOMITANTE AO ENSINO MÉDIO

**TRÊS CORAÇÕES - MG**

**2025**

**GOVERNO FEDERAL**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO  
SUL DE MINAS GERAIS**

**PRESIDENTE DA REPÚBLICA**  
Luiz Inácio Lula da Silva

**MINISTRO DA EDUCAÇÃO**  
Camilo Santana

**SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
Marcelo Bregagnoli

**REITOR DO IFSULDEMINAS**  
Cleber Ávila Barbosa

**PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**  
Honório José de Moraes Neto

**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**  
Clayton Silva Mendes

**PRÓ-REITOR DE ENSINO**  
Luiz Carlos Dias da Rocha

**PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO**  
Daniela Ferreira

**PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**  
Carlos Henrique Rodrigues Reinato

# **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**

## **CONSELHO SUPERIOR**

### **Presidente**

Cleber Ávila Barbosa

### **Representantes dos Diretores-gerais dos Campi**

Luiz Flávio Reis Fernandes, Aline Manke Nachtigall, Renato Aparecido de Souza, Juliano de Souza Caliari, Rafael Felipe Coelho Neves, Alexandre Fieno da Silva, João Olympio de Araújo Neto e Carlos José dos Santos.

### **Representante do Ministério da Educação**

Silmário Batista dos Santos

### **Representantes do Corpo Docente**

Rafael Vieira Âmbar, Flaviane Aparecida de Sousa, Luciano Pereira Carvalho, Carlos Alberto Machado Carvalho, Jussara Aparecida Teixeira, Nathalia Luiz de Freitas Braga, Donizeti Leandro de Souza e Aline Pereira Sales Morel.

### **Representantes do Corpo Técnico Administrativo**

João Carlos Ferreira, Lucas Viana Marinello da Silva, Evaldo Tadeu de Melo, Otávio Soares Paparidis, Márcio Messias Pires, Paula Costa Monteiro, Nelson de Lima Damião, Rodrigo Janoni Carvalho e Anne Caroline Bastos Bueno.

### **Representantes do Corpo Discente**

Diego Rafael Rocha, Carolina Rodrigues Spagnol, Amanda Silva Padilha, Lucas Eduardo Caruzo da Silva, Amanda Oliveira Lemes, Fernanda Lorena Araujo Baeza, Breno Almeida Giannini Prado e Layara Gualberto Lopes.

### **Representantes dos Egressos**

Adriano Carlos de Oliveira, Ygor Vilas Boas Ortigara, Dara Gabrielle Garroni Andrade, Jorge Vanderlei Silva, Marcelo Junior Silva, David da Silva Beca, Débora Alvarenga dos Santos e Mellyna Cristal Souza.

### **Representantes das Entidades Patronais**

Alexandre Magno Moura e Jorge Florêncio Ribeiro Neto.

### **Representantes das Entidades dos Trabalhadores**

Teovaldo José Aparecido e Ana Rita de Oliveira Ávila Nossack.

### **Representantes do Setor Público ou Estatais**

Rosiel de Lima e Cícero Barbosa da Silva.

### **Membros Natos**

Rômulo Eduardo Bernardes da Silva, Sérgio Pedini e Marcelo Bregagnoli

### **Representante SETEC/MEC**

Silmário Batista dos Santos.

### **Representante Sindical**

Eduardo Pereira Ramos.

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
DO SUL DE MINAS GERAIS**

**DIRETORES-GERAIS DOS CAMPI**

**Campus Inconfidentes**  
Luiz Flávio Reis Fernandes

**Campus Machado**  
Aline Manke Nachtigall

**Campus Muzambinho**  
Renato Aparecido de Souza

**Campus Passos**  
Juliano de Souza Caiari

**Campus Poços de Caldas**  
Rafael Felipe Coelho Neves

**Campus Pouso Alegre**  
Alexandre Fieno da Silva

**Campus Carmo de Minas**  
João Olympio de Araújo Neto

**Campus Três Corações**  
Carlos José dos Santos

## **Sumário**

<b>1. DADOS DA INSTITUIÇÃO .....</b>	<b>9</b>
1.1. IFSULDEMINAS – Reitoria.....	9
1.2. Entidade Mantenedora.....	9
1.3. IFSULDEMINAS – Campus Três Corações.....	10
<b>2. DADOS GERAIS DO CURSO .....</b>	<b>11</b>
<b>3. HISTÓRICO DO IFSULDEMINAS.....</b>	<b>12</b>
<b>4. CARACTERIZAÇÃO INSTITUCIONAL DO CAMPUS .....</b>	<b>14</b>
<b>5. APRESENTAÇÃO DO CURSO.....</b>	<b>20</b>
<b>6. JUSTIFICATIVA.....</b>	<b>21</b>
<b>7. OBJETIVOS.....</b>	<b>22</b>
7.1. Objetivo geral .....	22
7.2. Objetivos Específicos.....	23
<b>8. FORMAS DE ACESSO.....</b>	<b>23</b>
8.1 Matrícula e Rematrícula .....	23
<b>9. PERFIL PROFISSIONAL E ÁREAS DE ATUAÇÃO.....</b>	<b>24</b>
<b>10. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR .....</b>	<b>26</b>
10.1 Atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão .....	27
11. Representação gráfica do perfil de formação.....	27
11.1. Matriz Curricular .....	28
<b>12.EMENTÁRIO.....</b>	<b>29</b>
12.1. Disciplinas Obrigatórias.....	29
<b>13. METODOLOGIA .....</b>	<b>38</b>
<b>14 ATIVIDADE DE EDUCAÇÃO NA MODALIDADE À DISTÂNCIA.....</b>	<b>40</b>
14.1 Dos aspectos metodológicos (EaD).....	41
<b>15. ESTÁGIO CURRICULAR .....</b>	<b>42</b>
<b>16. SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO ENSINO/APRENDIZAGEM .....</b>	<b>42</b>
16.1. Da Frequência .....	44
16.2 Da Verificação do Rendimento Escolar e de Aprovação .....	45
16.3 Do Conselho de Classe .....	48
16.4. Da Terminalidade Específica e Flexibilização Curricular .....	48
16.4.1 Terminalidade Específica .....	48
16.5 Flexibilização Curricular .....	49
<b>17. SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO.....</b>	<b>50</b>
<b>18. APOIO AO DISCENTE .....</b>	<b>51</b>
18.1 Atendimento e acessibilidade de pessoas com necessidades específicas .....	52
<b>19. CRITÉRIOS DE APROVEITAMENTO DE CONHECIMENTOS E EXPERIÊNCIAS</b>	

<b>ANTERIORES .....</b>	<b>54</b>
<b>20. CORPO DOCENTE E ADMINISTRATIVO .....</b>	<b>55</b>
<b>20.1. Corpo Docente .....</b>	<b>55</b>
<b>20.2. Corpo Administrativo.....</b>	<b>57</b>
<b>21. INFRAESTRUTURA .....</b>	<b>59</b>
<b>21.1 Biblioteca.....</b>	<b>61</b>
<b>22. CERTIFICADOS E DIPLOMAS.....</b>	<b>61</b>
<b>23. CONSIDERAÇÕES FINAIS .....</b>	<b>62</b>
<b>24. REFERÊNCIAS.....</b>	<b>63</b>

**REVOGADA**

## **Lista de Quadros**

<b>Quadro 1 - Dados IFSULDEMINAS .....</b>	9
<b>Quadro 2 - Entidade Mantenedora .....</b>	9
<b>Quadro 3 - Dados IFSULDEMINAS Campus Três Corações .....</b>	10
<b>Quadro 4 – Somatória da Matriz Curricular.....</b>	29
<b>Quadro 5 - Contabilidade Básica .....</b>	29
<b>Quadro 6 - Informática Básica .....</b>	30
<b>Quadro 7 - Empreendedorismo .....</b>	31
<b>Quadro 8 - Noções de Contabilidade Pública .....</b>	31
<b>Quadro 9 - Noções de Direito Tributário .....</b>	32
<b>Quadro 10 - Gestão Socioambiental.....</b>	32
<b>Quadro 11 - Matemática Financeira.....</b>	33
<b>Quadro 12 - Contabilidade Intermediária.....</b>	34
<b>Quadro 13 - Gestão de Pessoas .....</b>	34
<b>Quadro 14 - Estatística Aplicada.....</b>	35
<b>Quadro 15 - Gestão de Custos.....</b>	36
<b>Quadro 16 - Administração Financeira .....</b>	36
<b>Quadro 17 – Língua Brasileira de Sinais - Libras .....</b>	37
<b>Quadro 18 - Caracterização do prédio da Unidade I do Campus Três Corações....</b>	59
<b>Quadro 19 - Caracterização do prédio da Unidade II do Campus Três Corações ...</b>	60

## **Listas de Figuras**

Figura 1 - Unidades do IFSULDEMINAS.....	13
Figura 2 - Rod. 381 em Três Corações/MG .....	14
Figura 3 - Municípios pertencentes à região do Circuito das Águas. ....	15
Figura 4 - Vista aérea do Complexo do Atalaia.....	17
Figura 5 - Módulos do Curso Técnico em Contabilidade.....	28

**REVOGADA**

## 1. DADOS DA INSTITUIÇÃO

### 1.1. IFSULDEMINAS – Reitoria

**Quadro 1 - Dados IFSULDEMINAS**

Nome do Instituto	<b>Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – IFSULDEMINAS</b>
CNPJ	<b>10.648.539/0001-05</b>
Nome do Dirigente	<b>Cleber Ávila Barbosa</b>
Endereço do Instituto	<b>Av. Vicente Simões, 1.111</b>
Bairro	<b>Nova Pouso Alegre</b>
Cidade	<b>Pouso Alegre</b>
UF	<b>Minas Gerais</b>
CEP	<b>37553-465</b>
DDD/Telefone	<b>(35) 3449-6150</b>
E-mail	<b>faleconosco@ifsuldeminas.edu.br reitoria@ifsuldeminas.edu.br</b>

Fonte: Elaborado pelos autores.

### 1.2. Entidade Mantenedora

**Quadro 2 - Entidade Mantenedora**

Entidade Mantenedora	<b>Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC</b>
CNPJ	<b>00.394.445/0532-13</b>
Nome do Dirigente	<b>Marcelo Bregagnoli</b>
Endereço da Entidade Mantenedora	<b>Esplanada dos Ministérios Bloco I, 4º andar – Ed. sede</b>
Bairro	<b>Asa Norte</b>
Cidade	<b>Brasília</b>
UF	<b>Distrito Federal</b>
CEP	<b>70047-902</b>
DDD/Telefone	<b>(61) 2022-8597</b>
E-mail	<b>gabinetesetec@mec.gov.br setec@mec.gov.br</b>

Fonte: Elaborado pelos autores.

### 1.3. IFSULDEMINAS – Campus Três Corações

**Quadro 3 - Dados IFSULDEMINAS Campus Três Corações**

<b>Nome do Local de Oferta</b> Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Três Corações	<b>CNPJ</b> 10.648.539/0011-58	
<b>Nome do Dirigente</b> Carlos José dos Santos		
<b>Endereço do Instituto</b> Rua Coronel Edgar Cavalcanti de Albuquerque, 61		<b>Bairro</b> Chácara das Rosas
<b>Cidade</b> Três Corações	<b>UF</b> MG	<b>CEP</b> 37.417-158
<b>DDD/Telefone</b> (35) 3239-9494	<b>E-mail</b> <a href="mailto:gabinete.trescoracoes@ifsuldeminas.edu.br">gabinete.trescoracoes@ifsuldeminas.edu.br</a>	

Fonte: Elaborado pelos autores.

## 2. DADOS GERAIS DO CURSO

**Nome do Curso:** Técnico em Contabilidade

**Tipo:** Concomitante

**Modalidade:** Presencial (18% à distância)

**Eixo Tecnológico:** Gestão e Negócios

**Local de Funcionamento:** Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – IFSULDEMINAS – Campus Três Corações

**Ano de Implantação:** 2025.

**Habilitação:** Técnico em Contabilidade

**Turno de Funcionamento:** Vespertino.

**Número de Vagas Oferecidas:** 40.

**Requisitos de Ingresso:** Estar regularmente matriculado no ensino médio

**Forma de Ingresso:** Processo seletivo.

**Periodicidade de Oferta:** Entrada anual e periodicidade eventual

**Duração e Integralização do Curso:** 1 ano (2 semestres)

**Carga Horária Total:** 800 horas (830 com optativa)

**Ato Autorizativo:**

### 3. HISTÓRICO DO IFSULDEMINAS

O IFSULDEMINAS foi constituído pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, que delimitou seus serviços educacionais dentre aqueles pertencentes à educação profissional, técnica de nível médio e superior, e estabeleceu sua finalidade de fortalecer o arranjo produtivo, social e cultural regional.

A instituição se organiza como autarquia educacional *multicampi*, com proposta orçamentária anual para cada campus e para a Reitoria, exceto no que diz respeito a pessoal, encargos sociais e benefícios ao servidor, os quais têm proposta unificada. Possui autonomia administrativa e pedagógica.

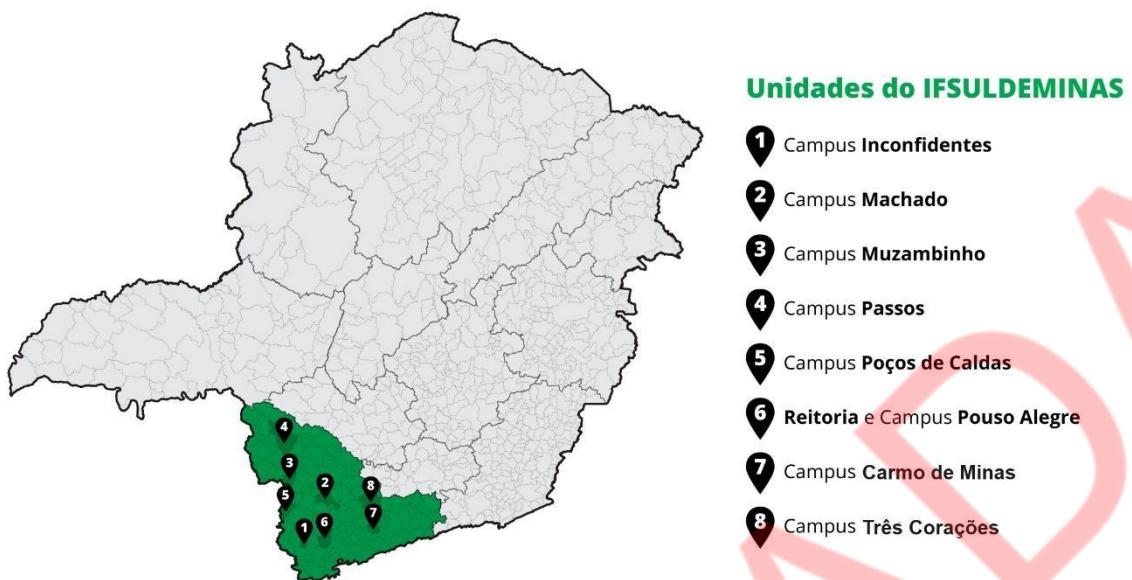
Suas unidades físicas se distribuem no Sul de Minas Gerais da seguinte forma:

- Campus Inconfidentes;
- Campus Machado
- Campus Muzambinho
- Campus Passos
- Campus Poços de Caldas
- Campus Pouso Alegre
- Campus Carmo de Minas
- Campus Três Corações
- Reitoria em Pouso Alegre

A estrutura *multicampus* começou a constituir-se em 2008, quando a Lei 11.892/2008 transformou as Escolas Agrotécnicas Federais de Inconfidentes, Machado e Muzambinho em Campus Inconfidentes, Campus Machado e Campus Muzambinho do IFSULDEMINAS, cuja Reitoria fica, desde então, em Pouso Alegre.

Em 2009, estes três *campi* iniciais lançaram polos de rede em Passos, Poços de Caldas e Pouso Alegre, os quais se converteram nos campi Passos, Poços de Caldas e Pouso Alegre. Em 2013, foram criados os *campi* avançados de Carmo de Minas e de Três Corações, conforme apresenta a Figura 1. Ambos os *campi* avançados derivaram de polos de rede estabelecidos na região do Circuito das Águas Mineiro, que fora protocolada no Ministério da Educação, em 2011, como região prioritária da expansão.

Figura 1 - Unidades do IFSULDEMINAS



Fonte: IFSULDEMINAS (2024).

Compete aos *campi* prestar os serviços educacionais para as comunidades em que se inserem. A competência estruturante da Reitoria influencia a prestação educacional concreta no dia a dia dos *campi*. A Reitoria comporta cinco pró-reitorias:

- Pró-Reitoria de Ensino;
- Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação;
- Pró-Reitoria de Extensão;
- Pró-Reitoria de Planejamento e Administração;
- Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas.

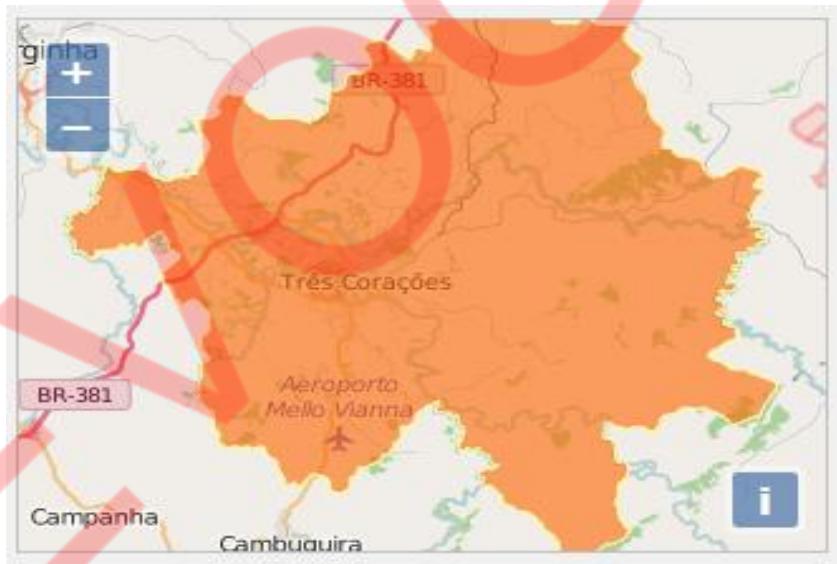
As pró-reitorias são competentes para estruturar suas respectivas áreas. A Pró-Reitoria de Ensino, a Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação e a Pró-Reitoria de Extensão concentram serviços de ensino, pesquisa científica e integração com a comunidade, respectivamente. As outras duas pró-reitorias, Pró-Reitoria de Planejamento e Administração e Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, concentram as competências de execução orçamentária, infraestrutura, monitoramento de desempenho e gestão de pessoal.

#### **4. CARACTERIZAÇÃO INSTITUCIONAL DO CAMPUS**

Três Corações é um município com população estimada de 75.485 habitantes<sup>1</sup>, e possui um Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) igual à média do Estado de Minas Gerais e um Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) maior que a média da região e do Estado de Minas Gerais. O município contribui com aproximadamente 66% do PIB da região do Circuito das Águas, se destacando nos setores industrial, serviços e agropecuária. O PIB da agropecuária e administração pública responde por cerca de 50% do PIB da região.

A política de desenvolvimento industrial tem concorrido de forma significativa para a diversificação da produção. Como resultado da conjugação de suas potencialidades, recursos e sua estratégica posição geográfica (Figura 2), Três Corações oferece várias oportunidades de investimentos. O município dispõe de um Distrito Industrial, localizado às margens da Rodovia Fernão Dias (BR-381), ocupando uma área de 2.634.944,47m<sup>2</sup>, se firmando, a cada dia, como um dos polos industriais mais promissores do Sul de Minas.

Figura 2 - Rod. 381 em Três Corações/MG



Fonte: Google.

Percebe-se, ainda, que o município de Três Corações concentra 46% de todos os estabelecimentos comerciais, serviços e Administração Pública da região, sendo que 34% das indústrias da região estão localizadas em Três Corações. O município possui outro distrito industrial, situado na estrada Três Corações/São Bento Abade, com área de 50.380m<sup>2</sup>, pronto para receber

<sup>1</sup> Fonte: IBGE (2022) disponível em <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/mg/tres-coracoes/panorama>. Acesso em 07.08.22.

empresas de pequeno porte e fomentar, ainda mais, a economia da região, fato este que emerge para a necessidade de mão de obra especializada, especialmente com características de gestão estratégicas para a abertura de novos empreendimentos e administração das operações produtivas e logísticas de empreendimentos estruturados.

Para efetivação da instalação do Campus Três Corações, o IFSULDEMINAS promoveu um estudo detalhado no município e na região circunvizinha. Após análise criteriosa da região, verificou-se que a implantação do Campus em Três Corações seria extremamente relevante e significativa para população e economia local, tanto pela demanda por profissionais qualificados, quanto pela representatividade que o município assume na região do Circuito das Águas (Figura 3), efetivando-se como uma localização estratégica para as políticas de expansão do IFSULDEMINAS.

Figura 3 - Municípios pertencentes à região do Circuito das Águas.



Fonte: Secretaria de Estado de Turismo de Minas Gerais (2015).

Em 2012, o Campus Três Corações, vinculado ao Campus de Pouso Alegre, fazia parte de um Projeto de Extensão denominado “Polo Circuito das Águas” que também atendia aos municípios de Cambuquira, Caxambu, Itanhandu, São Lourenço e Carmo de Minas. No ano de 2012, em Três Corações, o IFSULDEMINAS oferecia os seguintes cursos técnicos, na modalidade presencial: Mecânica, Logística e Enfermagem. A partir de 2013 passou a ofertar também os cursos técnicos em Informática e Segurança do Trabalho.

A oferta dos cursos técnicos dentro dos eixos tecnológicos “controle e processos industriais”, “gestão e negócios”, “informação e comunicação” e “segurança”, mostrou-se oportuna e significativa para possibilitar a atuação junto aos segmentos industriais, comerciais e de serviços. Outro eixo tecnológico que veio atender às solicitações da comunidade Tricordiana foi o eixo “ambiente e saúde” que responde às exigências geradas pelo perfil demográfico, epidemiológico e sanitário da região.

A adesão aos cursos do IFSULDEMINAS nos municípios do Circuito das Águas foi

comprovada pela alta concorrência que apresentou o vestibular, dos cursos técnicos, com média de 6 candidatos/vaga. Entre os cursos presenciais, Três Corações registrou um número expressivo de candidatos por vaga, chegando a atingir uma relação de 24 candidatos/vaga para o curso Técnico em Logística no ano de 2012, na época, a maior procura em todos os cursos já ofertados pelo IFSULDEMINAS. Outros cursos técnicos como Enfermagem e Mecânica também atingiram altos níveis de procura, com uma relação média de 9 candidatos/vaga. Tais números comprovam a demanda da região pela oferta de um ensino público, gratuito e de qualidade.

Grande parte deste sucesso deve-se ao apoio irrestrito da Prefeitura Municipal, através de suas secretarias, principalmente de Educação e Desenvolvimento Econômico, pois, para tornar realidade a implantação dos cursos no município, foi celebrado, entre o IFSULDEMINAS e o município de Três Corações, um Termo de Cooperação Técnica. Este acordo prevê, por parte da prefeitura, a disponibilização de apoio com pessoal para área administrativa e limpeza.

Por parte do IFSULDEMINAS, o MEC disponibilizou 11 professores temporários. Posteriormente, foi possível ofertar cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) pelo Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC) do Governo Federal.

Diante disso, no ano de 2013, o MEC/SETEC adquiriu, através do IFSULDEMINAS, parte das instalações que pertenciam à Universidade Vale do Rio Verde (UNINCOR), o que permitiu a oferta de cursos em sede própria, passando à denominação de Polo a Campus Avançado. Ressalta-se que, apesar da expressiva população, que gira em torno de 80 mil habitantes, a cidade não possui muitas opções de escolas/instituições que ofereçam formação de nível técnico profissionalizante, sendo os cursos oferecidos pelo IFSULDEMINAS na unidade tricordiana de extrema importância para o avanço municipal e regional.

Solidificando ainda mais esta parceria a Prefeitura Municipal em 2016, atendendo a uma solicitação do IFSULDEMINAS, iniciou o processo de transferência de uma área escriturada de 7.311,25 m<sup>2</sup> referente às antigas instalações da Fábrica Curtume Atalaia, para ampliação do Campus Avançado de Três Corações. Após tramitação do processo de desapropriação a Prefeitura Municipal enviou o projeto de cessão de posse para a Câmara Municipal que, através da Lei Complementar Nº 474/2017 de 27/03/2017 autorizou a transferência do terreno da municipalidade para o IFSULDEMINAS. Estas instalações após as reformas, consistirão na implantação de um bloco poliesportivo e cultural que será aberto, também, para a comunidade, além de um complexo de laboratórios, salas de aulas, restaurante/cantina e área de convivência para os alunos. A Figura 4 apresenta uma foto aérea do complexo.

Figura 4 - Vista aérea do Complexo do Atalaia.



Fonte: IFSULDEMINAS – Campus Três Corações.

Além de parcerias com a prefeitura, o Campus Três Corações contou com importantes parcerias empresariais, como a firmada com a empresa multinacional Tenneco (antiga Federal Mogul Power Train), que inicialmente proporcionou espaço físico, ofertas de estágio e montagem do primeiro laboratório de Mecânica. Entre as demais empresas parceiras, destacam-se: TrecTur, Mangels, ADM do Brasil (antiga Total Alimentos), Supermercados BH (antigo Grupo GF Supermercados), Indústria São Marco, Nitec – Serviços de Manutenção, Casa da Vaca – John Deere, Unimed e Hospital São Sebastião. Cabe destacar a importante parceria com a Escola de Sargentos das Armas (ESA).

No ano de 2016 o Campus iniciou um curso de Especialização em Gestão Estratégica de Negócios, criado para atender uma necessidade latente de qualificação da população local. Consolidando sua atuação com pós-graduações e para vir ao encontro do eixo “Desenvolvimento Educacional e Social” atendendo a demanda para formação e qualificação dos profissionais ligados à educação, foi oferecida a Especialização em Ensino de Ciências Naturais e Matemática. Ainda na área de formação para profissionais da educação, o Campus Três Corações já ofereceu cursos de formação inicial e continuada para profissionais da educação como: Contador de Histórias, LIBRAS, Atualização em Língua Portuguesa, Auxiliar de Biblioteca, entre outros.

Na perspectiva de expansão do IFSULDEMINAS, prevista no Plano de Desenvolvimento Institucional, reverencia-se como meta institucional, “a oferta, abertura e reestruturação de cursos”, cultivando-se uma política de alinhamento com o arranjo produtivo, social, cultural e regional. Para vir ao encontro desta política de expansão, em março de 2015, o Campus Três Corações apresentou a proposta à comunidade do Campus (discentes, técnicos e docentes) de abertura de cursos Técnicos

em Administração e Informática, modalidade integrado ao ensino médio, e Técnico em Administração, modalidade subsequente. Todos os presentes votaram favorável à abertura destes cursos e consideraram muito pertinente essa proposição. No dia treze de abril do mesmo ano, com vista a referendar a abertura dos cursos Técnico em Administração (integrado e subsequente) e Técnico em Informática (integrado), promoveu-se uma reunião na Câmara Municipal de Três Corações, com a representatividade de todos os segmentos sociais tricordianos, onde observou-se o mesmo entusiasmo e apoio incondicional à abertura dos novos cursos.

Seguindo a proposta de expansão, em maio de 2016 a proposta do Curso Técnico em Mecânica na modalidade subsequente também foi apresentada e aprovada pela comunidade tricordiana. A abertura do curso otimizou e ampliou a utilização da infraestrutura e equipamentos da área de mecânica. Esse terceiro curso integrado consolida as ações do campus nas áreas de gestão e negócios, controle e processos industriais, informação e comunicação.

No ano de 2018 o Campus atuou no Programa MEDIOTEC do Governo Federal, ofertando o Curso Técnico em Mecânica na modalidade concomitante em 14 polos em Minas Gerais e São Paulo. Essa oferta foi a primeira experiência na oferta de cursos regulares em Educação a Distância (EaD). No ano de 2019, buscando ampliar o público beneficiado pela oferta de seus cursos, o campus ofertou cursos técnicos em Mecânica e Comércio dentro do Programa PROEaD da Reitoria do IFSULDEMINAS. Também iniciou seu terceiro curso de pós-graduação com a Especialização em Gestão Educacional: Supervisão, Inspeção e Orientação, oferta essa em parceria com a Prefeitura Municipal de Três Corações.

Atualmente, a sede do IFSULDEMINAS - Campus Três Corações é equipada com laboratórios de Informática, Mecânica, Física, Matemática, Química, Biologia e Espaço *Maker*. A biblioteca atende a comunidade tricordiana, possuindo mais de 1.300 exemplares disponíveis, além de computadores e espaço para estudo individual e em grupo.

Além de melhorias na infraestrutura, o Campus Três Corações tem-se desenvolvido na perspectiva inclusiva com ações do Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Especiais – NAPNE<sup>2</sup>, que possui regimento interno, visando atender educandos que apresentem especificidades em seu desempenho pedagógico. O campus está promovendo a acessibilidade por meio da adequação de sua infraestrutura física e curricular, como a inclusão da disciplina de LIBRAS (Língua Brasileira de Sinais)<sup>3</sup> e a implementação de conteúdos, em suas matrizes curriculares, que abordam políticas inclusivas.

Preocupado com a qualidade dos cursos ofertados e com a formação integral de seus

<sup>2</sup> Conforme Resolução nº 102/2013 do IFSULDEMINAS/CONSUP.

<sup>3</sup> Conforme Decreto nº 5.626/2005. Regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS, e o art. 18 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000.

estudantes, o IFSULDEMINAS busca desenvolver atividades artístico-culturais, esportivas e cívicas, tais como: seminários, jornada científica e tecnológica, coral, grupo de dança, teatro, entre outros. Estas ações também estão sendo fomentadas no Campus Três Corações por meio de projetos de extensão como: Coral Vozes dos Corações; Semana de Arte e Cultura; Musique-se e IF Xadrez. Também estão em andamento no Campus os seguintes projetos: Desmistificando a Astronomia; Cinestesia; Crias da Arte; Teatro IFTRICO; De Volta aos Trilhos; VI Encantus no campus: prática de cântico de coral; Fundamentos da Matemática: gota a gota; Observatório do Mundo do Trabalho; IFSULTampinhas: ação socioambiental no Campus de Três Corações; Combatendo as desinformações por meio da divulgação científica no Campus Três Corações; Feira de Ciências; Semana de Arte e Cultura e JOTEC.

Além das atividades supracitadas, destaca-se um projeto de pesquisa que é realizado no Campus sobre o desenvolvimento regional da cidade de Três Corações. Seu objetivo é analisar o desenvolvimento regional da cidade sob a perspectiva de fatores sociais, de emprego e renda no município. Uma das etapas desta pesquisa consistiu na realização de uma análise documental em dados do Relatório Anual de Informações Sociais (RAIS), do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) de todas as cidades de Minas Gerais em um recorte temporal de 2002 a 2022, com foco na cidade de Três Corações.

Por meio desta pesquisa, é analisado como ocorreu o desenvolvimento da cidade em questões como emprego, número de estabelecimentos e renda nos setores econômicos propostos pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE (indústria, comércio, serviços, agropecuária, serviços, extrativismo mineral, administração pública e serviços industriais de utilidade pública). Esta pesquisa possui notória importância ao contribuir com o mapeamento e identificação do perfil socioeconômico da cidade de Três Corações, com contribuições valiosas sobre, por exemplo, áreas mais representativas para a geração de emprego e renda.

Conforme Portaria Nº 411, de 7 de Maio de 2024, o Campus Avançado Três Corações do Instituto Federal do Sul de Minas (IFSULDEMINAS) foi elevado a “Campus”. Com isso, a unidade de Três Corações irá dobrar o número de vagas de servidores, de 20 para 40 docentes e de 13 para 26 técnicos. Tal mudança refletirá na oferta de cursos, bem como na oferta de vagas a novos estudantes. Destaca-se o comprometimento de toda a instituição, prefeitura e câmara municipal em um esforço coletivo em prol do ensino gratuito e de qualidade.

## 5. APRESENTAÇÃO DO CURSO

Para implantação do Curso Técnico em Contabilidade, buscou-se promover uma discussão ampla e democrática entre os diversos atores interessados dos municípios e seu entorno. Optou-se por este curso uma vez que a economia da região se mostra diversificada e sobressai nos setores da pecuária, da agricultura, do turismo e da indústria. Assim, torna-se pertinente qualificar profissionais para atuar nos diversos segmentos administrativos, contribuindo para fortalecer a gestão de empresas, independente do porte ou setor de atuação. Além disso, busca-se incentivar o empreendedorismo para fomentar o surgimento de novos empreendimentos necessários ao desenvolvimento sustentável da região.

Ao analisarmos o mercado de trabalho constata-se que a cada dia cresce a demanda de Técnicos em Contabilidade, visto que estes são os profissionais que controlam o patrimônio das entidades e de seus proprietários e fornecem informações necessárias ao processo de tomada de decisões das empresas. Além disso, devem conhecer as ferramentas de mercado necessárias à prática contábil. Diante dessa necessidade, o Técnico em Contabilidade deve possuir habilidades pertinentes à prática contábil para atuar em empresas públicas e privadas, com conhecimentos substanciais nas áreas fiscais, tributárias, financeiras, previdenciárias e trabalhistas, necessárias às exigências do mundo do trabalho. Deve ainda ser capaz de analisar a situação econômica e financeira das empresas, identificar as tendências de mercado bem como apontar fatores favoráveis e desfavoráveis no processo produtivo empresarial em decorrência de análises de custos, auxiliando, com isso, o processo de tomada de decisão.

Pertence ao Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, que se caracteriza pelas tecnologias organizacionais, viabilidade econômica, técnicas de comercialização, ferramentas de informática, estratégias de marketing, logística, finanças, relações interpessoais, legislação, ética e gestão social e ambiental. Destacam-se, na organização curricular deste curso, além de conteúdos da área específica da contabilidade, estudos sobre ética, gestão socioambiental, matemática financeira, administração pública, contabilidade, informática, além da capacidade de trabalhar em equipes com iniciativa, criatividade e sociabilidade. O curso segue as orientações do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos para diplomação.

O curso Técnico em Contabilidade obedece ao disposto da Lei Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; Decreto Federal Nº 5.154/04, de 23 de julho de 2004; Lei Nº 11.741/2008 e Resolução CNE/CP Nº 01/20211, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

A duração do curso é de 1 e será realizado na modalidade presencial, conforme carga horária mínima fixada pelo Catálogo Nacional de Cursos Técnicos. Considerando a necessidade de otimizar

o funcionamento dos cursos, com o cumprimento normal de seus prazos pelos estudantes, evitando a retenção de vagas e o custo dela decorrente, sem prejuízo ao ingresso de novos estudantes, o IFSULDEMINAS, Campus Três Corações, adota como prazo máximo para conclusão de cursos, o dobro de semestres (do curso) previstos para integralização. Não serão computados, para efeito de contagem do prazo máximo para conclusão, os períodos de trancamento de matrícula.

## 6. JUSTIFICATIVA

A estruturação do Curso Técnico em Contabilidade visa o aperfeiçoamento na concepção de uma formação técnica que articule trabalho, cultura, ciência e tecnologia como princípios que sintetizem todo o processo formativo.

O plano ora apresentado teve como eixo orientador a perspectiva de uma formação profissional como constituinte da integralidade do processo educativo. Assim, os componentes curriculares integram-se e articulam-se garantindo que os saberes científicos e tecnológicos sejam a base da formação técnica e, ao mesmo tempo, ampliam as perspectivas do “fazer técnico” para que o aluno se compreenda como sujeito histórico que produz sua existência pela interação consciente com a realidade construindo valores, conhecimentos e cultura. No mundo atual, com as exigências da legislação na esfera pública, as questões administrativa, contábil e financeira tornaram-se algo primordial na gestão das organizações públicas e privadas.

Neste contexto, o desempenho satisfatório das funções dos departamentos administrativo, contábil e financeiro depende não apenas do método utilizado, mas, sobretudo, da compreensão clara da função que deve exercer, integrando conhecimentos técnicos, buscando desenvolver as habilidades pessoais e valores profissionais em um contínuo estímulo à inovação e a criatividade por meio de uma visão crítica e ética. A organização da proposta objetiva a formação de técnicos capazes de gerir, produzir e analisar informações contábeis, assim como participar ativamente no processo de gestão das organizações, sejam elas empresas públicas, privadas ou do terceiro setor, atendendo as expectativas do mundo do trabalho.

Na perspectiva de expansão do IFSULDEMINAS, o Plano de Desenvolvimento Institucional referencia-se, como meta institucional, “a oferta, abertura e reestruturação de cursos”, cultivando-se uma política de alinhamento com o arranjo produtivo, social, cultural e regional. Para vir ao encontro desta política de expansão do IFSULDEMINAS, evidenciando-se o interesse da comunidade local, o Campus Três Corações busca, através do curso Técnico em Contabilidade, ofertar uma formação técnica profissionalizante, capacitando esses indivíduos para atuarem na área contábil dos mais diversos setores, seja agricultura, pecuária, indústrias, serviços e comércio, demandadas pela região.

O Técnico em Contabilidade, devido à sua formação diversificada, possui uma visão global

das atividades que fazem parte do processo administrativo e financeiro, compreendendo desde a função operacional de uma empresa até às questões ligadas diretamente ao planejamento estratégico, gestão empresarial, análises das demonstrações contábeis e tomada de decisões juntamente com os empresários. Assim, o profissional formado é capaz de exercer uma ampla atuação, como na administração direta de pessoal, no seu recrutamento e seleção, na função financeira, contábil e planejamento tributário, na gestão de custos e compras, nas estratégias de vendas e marketing, nos processos produtivos de bens ou serviços, dentre outros.

O curso possibilitará ao discente uma visão crítica e holística sobre os conceitos administrativos, comerciais, contábeis, fiscais e tributários, e isso poderá auxiliá-lo na busca por emprego com um possível incremento salarial ou ainda na continuação de sua formação acadêmica por meio do ingresso em cursos superiores.

Assim, consideramos que esse curso se justifica pela crescente necessidade de formação técnica de profissionais que atuam ou desejam atuar nas diversas organizações da região, sejam elas públicas ou privadas. O curso também oferecerá vantagens no que diz respeito ao surgimento de novos profissionais na área, colaborando para o desenvolvimento das empresas da região. Além disso, na estruturação dos polos de apoio, daremos prioridade de participação aos municípios com menor estrutura educacional e da mais variada localização geográfica, contribuindo para o desenvolvimento local e regional.

## 7. OBJETIVOS

Apresenta-se os objetivos em acordo com o estabelecido pela Resolução CNE/CP 01/2012, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional e Tecnológica:

Art. 2º: A Educação Profissional e Tecnológica é modalidade educacional que perpassa todos os níveis da educação nacional, integrada às demais modalidades de educação e às dimensões do trabalho, da ciência, da cultura e da tecnologia, organizada por eixos tecnológicos, em consonância com a estrutura sócio ocupacional do trabalho e as exigências da formação profissional nos diferentes níveis de desenvolvimento, observadas as leis e normas vigentes. (Resolução CNE/CP 01/2021)

### 7.1. Objetivo geral

Preparar para o exercício profissional na área contábil, desenvolvendo conhecimentos sobre o registro e controle do patrimônio de empresas comerciais, industriais ou prestadoras de serviços, tanto do setor público como do setor privado.

## 7.2. Objetivos Específicos

- Proporcionar ao aluno formação técnica, específica da área, que lhe possibilite o ingresso no mercado de trabalho em atividades inerentes à sua área profissional;
- Viabilizar aprendizagem de conhecimentos essenciais para o exercício da profissão de Técnico em Contabilidade;
- Possibilitar aos profissionais que já atuam na área a aquisição de conhecimentos, permanente atualização profissional;
- Proporcionar atividades que se caracterizem pelo planejamento, operação, controle e avaliação dos processos que se referem às práticas contábeis;
- Investir no uso de tecnologias educacionais que remetam o aluno às mudanças contínuas das áreas de atuação;
- Orientar o aluno quanto à atualização em relação ao mercado, do aprimoramento tecnológico e aspectos legais;
- Proporcionar ao aluno atualização de aplicativos de informática inerentes ao Curso Técnico em Contabilidade.

## 8. FORMAS DE ACESSO

A seleção de candidatos ao ingresso no curso poderá ser realizada via processo seletivo realizado pelo IFSULDEMINAS ou por entidades parceiras em casos de cursos fomentados. A seleção poderá contemplar vagas regulares e remanescentes, transferência *ex officio* e outras formas conforme a legislação vigente e resoluções internas do IFSULDEMINAS. Os candidatos aprovados deverão comprovar, no ato da matrícula, que possuem vínculo regular com outra Instituição de Ensino em curso de ensino médio.

### 8.1 Matrícula e Rematrícula

O processo de matrícula e rematrícula do curso segue as normas acadêmicas institucionais dos cursos técnicos. A matrícula ou rematrícula, que é o ato pelo qual o discente vincula-se ao IFSULDEMINAS, deverá ser efetuada de acordo com as normas internas vigentes e empregada pelo Campus Três Corações. De acordo com a resolução 093/2019, artigo 12:

*A matrícula ou rematrícula - que é o ato pelo qual o discente vincula-se ao IFSULDEMINAS, deverá ser efetuada de acordo com a norma interna empregada pelo campus.*

§ 2º. A matrícula será feita pelo discente ou seu representante legal, se menor de 18 anos, e deverá ser renovada a cada ano letivo regular.

§ 3º. A rematrícula poderá ser feita pelo discente e deverá ser renovada a cada ano letivo regular.

O candidato com direito a matrícula deverá efetuá-la no prazo previsto no site do curso. O discente com direito a rematrícula que deixar de efetuá-la dentro dos prazos previstos deverá justificar o fato à Coordenadoria de Assuntos Acadêmicos, até sete dias úteis após a data estabelecida, sem o que será considerado desistente, perdendo sua vaga. Os documentos necessários para a realização da matrícula serão definidos pela Coordenadoria de Assuntos Acadêmicos ou órgão equivalente e serão divulgados com antecedência aos candidatos, bem como os procedimentos necessários para a renovação de Matrícula. Atendidas as condições de Matrícula e Renovação de Matrícula, fica assegurado ao estudante o direito de ingresso e permanência ao curso, desde que realizado no tempo estabelecido e com os documentos exigidos.

Em casos de o curso ser ofertado com entidade parceira, através de fomento, o processo de matrícula e rematrícula será acordado entre as partes, considerando o sistema acadêmico do IFSULDEMINAS e o sistema de controle acadêmico da entidade parceira.

## 9. PERFIL PROFISSIONAL E ÁREAS DE ATUAÇÃO

O IFSULDEMINAS - Campus Três Corações desenvolve a prática pedagógica que permite ao profissional aqui formado enfrentar o mundo do trabalho com subsídios tais como: saber lidar com pessoas, trabalhar em equipe, planejar, organizar e monitorar atividades, ter boa formação cultural, estar atento às mudanças, ser idôneo, dinâmico, ter bom senso, interesse e ética no ambiente de trabalho.

O curso busca capacitar profissionais para atender as demandas da sociedade, estimulando o mercado de trabalho e contribuindo para o desenvolvimento local e regional. O profissional Técnico em Contabilidade poderá atuar em empresas e organizações dos setores: industrial, comercial, serviços, agronegócio e setor público, desenvolvendo atividades nos diversos ramos da Contabilidade, seja na área de recursos humanos, fiscal, jurídico, financeira, comercial, entre outras.

O egresso deverá ser um profissional capaz de executar procedimentos relacionados à manutenção de estoques, operações financeiras, recursos humanos, departamento pessoal, departamento fiscal, planejamento tributário das empresas e pessoas físicas. Deverá assumir como

perfil, a capacidade de lidar com contextos caracterizados por mudanças, competitividade, necessidade permanente de inovar, rever posições e práticas, desenvolver e ativar valores, atitudes e crenças.

Conforme o Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos (MEC/SETEC) e pela Resolução CNE/CEB nº 2, de 15 de dezembro de 2020, deverá também executar operações administrativas de planejamento, pesquisas, análise e assessoria no que tange à gestão de pessoal, de materiais e produção, de serviços, gestão financeira, orçamentária e mercadológica. Neste sentido, o curso visa qualificar profissionais para executar funções de apoio administrativo, como:

- Utilizar sistemas de informação e aplicar conceitos e modelos de gestão em funções administrativas, sejam operacionais, de coordenação, de chefia intermediária ou de direção superior, sob orientação;
- Confecção e expedição de documentos administrativos e controle de estoques;
- Elaborar orçamentos, fluxos de caixa e demais demonstrativos financeiros.
- Elaborar e expedir relatórios e documentos diversos;
- Auxiliar na elaboração de pareceres e laudos para tomada de decisões;
- Trabalhar harmoniosamente com equipes multidisciplinares, relacionando-se adequadamente com os companheiros de trabalho, bem como com os clientes e fornecedores, contribuindo desta forma para atingir os objetivos da empresa;
- Implementar os métodos e técnicas administrativas de acordo com a legislação específica, princípios de liderança, trabalho em equipe, técnicas de negociação de conflitos e de motivação, visando consolidar a cultura empresarial e melhorar as relações no ambiente de trabalho;
- Conhecer estratégias de marketing empresarial e varejo, buscando assegurar a ampliação e a fidelização dos clientes e consumidores.

Além disso, o Profissional Técnico em Contabilidade deverá realizar atividades relativas a protocolos e arquivos, controle de estoques, aplicar conceitos e modelos de gestão em funções administrativas e operar sistemas de informações gerenciais contábil e fiscal.

No exercício pleno de suas atribuições, deverá ser um indivíduo responsável, criativo, crítico, diligente, flexível, prudente, ter espírito de liderança e, respeitando as diferenças e o meio ambiente, contribuir como um agente transformador, seja no mundo do trabalho, na família ou na vida em sociedade.

## 10. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

A organização curricular do curso segue as determinações legais presentes nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio, nos Referenciais Curriculares Nacionais da Educação Profissional, no Decreto nº 5.154/2004, no Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos (Edição 2022), bem como as determinações presentes nas diretrizes definidas no Projeto Pedagógico do Curso.

Na elaboração da matriz curricular, organizou-se o curso em 2 (dois) módulos semestrais subsequentes, compostos por 12 (doze) disciplinas obrigatórias e 1 (uma) disciplina optativa. Os conteúdos curriculares são apresentados de forma interdisciplinar entre as áreas de estudo, possibilitando ao aluno a aquisição de uma visão integrada e articulada das áreas de atuação na Contabilidade e Gestão.

Com relação às determinações voltadas para as Relações Étnico-raciais e Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena, reguladas pelas Leis nº 10.639/2003, 11.645/2008, e pela Resolução CNE/CP nº 1, de 17 de junho de 2004; Educação Ambiental fundamentadas na Lei nº 9.795/1999, e no Decreto nº 4.281/2002; Educação Direitos Humanos, embasado pela Resolução nº 1/2012 (CNE/CES), ressalta-se que tais conteúdos serão abordados ao longo de todas as disciplinas do curso, por meio de textos selecionados pelo professor que farão a conexão entre esses temas e a disciplina. De modo específico, o conteúdo Relações Étnico-raciais e Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena é aprofundado na disciplina de Gestão de Pessoas e o conteúdo de Educação Ambiental na disciplina de Gestão Socioambiental. A disciplina de Gestão de Pessoas também dá enfoque em Educação Direitos Humanos.

O Curso Técnico em Contabilidade prevê conteúdos que tratam de Contabilidade Básica, Informática Básica, Empreendedorismo, Noções de Contabilidade Pública, Noções de Direito Tributário, Gestão Socioambiental, Matemática Financeira, Contabilidade Intermediária, Gestão de Pessoas, Estatística Aplicada, Gestão de Custos e Administração Financeira, entre outras, bem como em projetos específicos, na educação para relações étnico-raciais e o respeito à diversidade, além da oferta da disciplina LIBRAS como optativa.

Ressalta-se, portanto, que a articulação entre teoria e prática será garantida ao longo de todo processo formativo, sendo registrada nos respectivos Planos de Ensinos.

O Curso Técnico em Contabilidade dispõe de uma carga horária total geral de 830 horas, sendo 800 horas referentes às disciplinas obrigatórias e 30 horas para a disciplina optativa (Libras) conforme apresentado na Tabela 1.

*Tabela 1 - Carga Horária do Curso Técnico em Contabilidade*

Núcleo/Módulo	Carga Horária (h)	Acumulado (h)
<b>Módulo I</b>	410	410
<b>Módulo II</b>	390	800
<b>Disciplina Optativa – LIBRAS</b>	30	
<b>Total geral</b>		<b>830 horas</b>

A seguir serão apresentadas as seções referentes às atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão, e sustentabilidade.

## 10.1 ATIVIDADES DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

As ações de pesquisa do IFSULDEMINAS constituem um processo educativo para a investigação, objetivando a produção, a inovação e a difusão de conhecimentos científicos, tecnológicos, artísticos culturais e desportivos, articulando-se ao ensino e à extensão e envolvendo todos os níveis e modalidades de ensino, ao longo de toda a formação profissional, com vistas ao desenvolvimento social. Têm como objetivo incentivar e promover o desenvolvimento de programas e projetos de pesquisa, articulando-se com órgãos de fomento e consignando em seu orçamento recursos para esse fim. Neste sentido, são desenvolvidas ações de apoio à iniciação científica, a fim de despertar o interesse pela pesquisa e instigar os estudantes na busca de novos conhecimentos.

A extensão é um processo educativo, cultural e científico que, articulado de forma indissociável ao ensino e à pesquisa, enseja a relação transformadora entre o IFSULDEMINAS e a sociedade. Compreende ações culturais, artísticas, desportivas, científicas e tecnológicas que envolvam as comunidades interna e externa. As ações de extensão são uma via de mão dupla por meio da qual a sociedade é beneficiada com a aplicação dos conhecimentos dos docentes, discentes e técnico-administrativos e a comunidade acadêmica constrói novos conhecimentos para a constante avaliação e promoção do ensino e da pesquisa.

Deve-se considerar, portanto, a inclusão social e a promoção do desenvolvimento regional sustentável como tarefas centrais a serem cumpridas, atentando para a diversidade cultural e defesa do meio ambiente, promovendo a interação do saber acadêmico e o popular. São exemplos de atividades de extensão: eventos, palestras, cursos, projetos, encontros, visitas técnicas, entre outros.

## 11. REPRESENTAÇÃO GRÁFICA DO PERFIL DE FORMAÇÃO

O Curso Técnico em Contabilidade é composto por dois semestres/módulos, cada qual com o seu núcleo de conhecimentos específicos, como mostra a Figura 5:

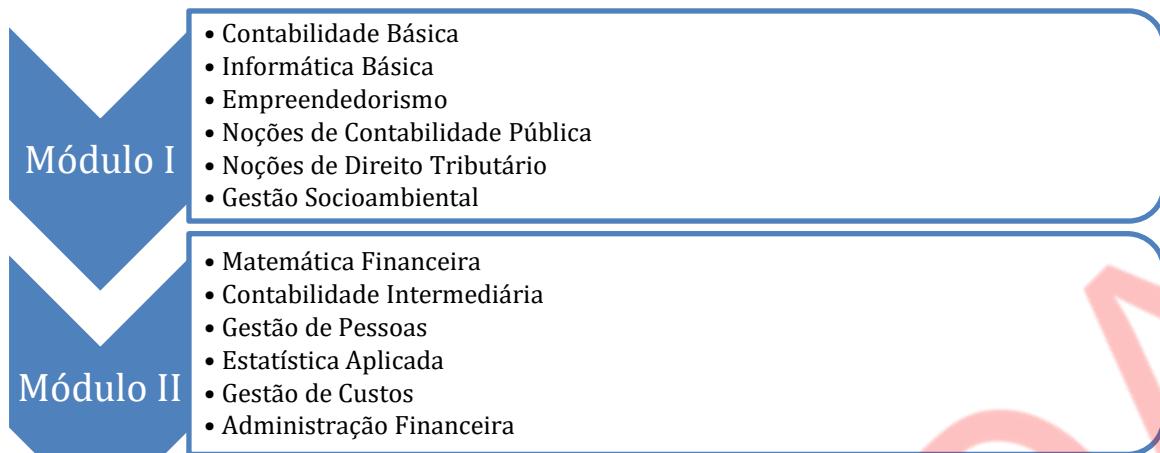


Figura 5 - Módulos do Curso Técnico em Contabilidade

### 11.1. Matriz Curricular

	MÓDULO I								
	Nº de Aulas (55 min presencial e 30 min EaD)			Carga Horária		Totalizadores			
	Semanal Presencial	Semanal EaD	Semanal Total	Presencial	EaD	Aulas Semestrais	Carga Horária Semestral		
<b>1º Bimestre</b>									
Contabilidade Básica	3	3	6	55h	30h	60	60	85h	
Informática Básica	3	1	4	55h	10h	60	20	65h	
Empreendedorismo	3	1	4	55h	10h	60	20	65h	
<b>2º Bimestre</b>									
Noções de Contabilidade Pública	3	1	4	55h	10h	60	20	65h	
Noções de Direito Tributário	3	1	4	55h	10h	60	20	65h	
Gestão Socioambiental	3	1	4	55h	10h	60	20	65h	
<b>Total do Módulo</b>				<b>330h</b>	<b>80h</b>	<b>360</b>	<b>160</b>	<b>410h</b>	

	MÓDULO II							
	Nº de Aulas (55 min presencial e 30 min EaD)			Carga Horária		Totalizadores		
	Semanal Presencial	Semanal EaD	Semanal Total	Presencial	EaD	Aulas Semestrais	Carga Horária Semestral	
<b>3º Bimestre</b>								
Matemática Financeira	3	1	4	55h	10h	60	20	65h
Contabilidade Intermediária	3	1	4	55h	10h	60	20	65h
Gestão de Pessoas	3	1	4	55h	10h	60	20	65h
<b>4º Bimestre</b>								
Estatística Aplicada	3	1	4	55h	10h	60	20	65h
Gestão de Custos	3	1	4	55h	10h	60	20	65h
Administração Financeira	3	1	4	55h	10h	60	20	65h
<b>Total do Módulo</b>				<b>330h</b>	<b>60h</b>	<b>360</b>	<b>120</b>	<b>390h</b>
<b>Carga Horária Presencial</b>			<b>Carga Horária EaD</b>			<b>Carga Horária Total</b>		
660h			140h			800h		

**Quadro 4 – Somatória da Matriz Curricular**

O curso está organizado em regime semestral com carga horária total de 800 horas, atendendo a carga horária mínima estabelecida pelo Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos, que para a formação profissional em Contabilidade, estabelece 800 horas (MEC, 2022). A proposta curricular estabelece que, para o cumprimento do Decreto N° 5.626 de 22 de dezembro de 2005, foi inserida na matriz curricular a disciplina de LIBRAS como optativa.

## 12.EMENTÁRIO

### 12.1. Disciplinas Obrigatórias

**Quadro 5 - Contabilidade Básica**

Nome da Disciplina: Contabilidade Básica		Módulo I
CH Presencial	CH Não Presencial	CH Total
55h	30h	85h
Ementa		
Conceitos, objetivos e campo de aplicação. Noções históricas da contabilidade. Usuário da informação contábil. Especialidades e mercado de trabalho do contador. Registros contábeis. Método das partidas dobradas. Plano de contas. Demonstrações contábeis: balancete, balanço patrimonial e demonstração dos resultados.		
Bibliografia Básica		
MARION, José Carlos. Contabilidade básica atualizada conforme os pronunciamentos do CPC (Comitê de Pronunciamentos Contábeis) e as Normas Brasileiras de Contabilidade NBC TG 1000		

e ITG 1000. 11 ed. São Paulo: Atlas, 2015.

RIBEIRO, Osni Moura. Contabilidade básica. São Paulo: Saraiva, 2017.

VISCONTI, Paulo. Contabilidade básica. São Paulo: Saraiva, 2017.

#### Bibliografia Complementar

DA LUZ, Érico Eleutério. Contabilidade Comercial. 1<sup>a</sup>. ed. Curitiba: Intersaber, 2015.

DOS SANTOS, Antônio Sebastião (org.). Contabilidade. São Paulo: Pearson, 2014.

MULLER, Aderbal Nicolas. Contabilidade básica: fundamentos essenciais. São Paulo: Pearson, 2009.

MULLER, Aderbal Nicolas. Contabilidade introdutória. 2<sup>a</sup>. ed. São Paulo: Pearson, 2018.

SAPORITO, Antonio. Contabilidade Geral: fundamentos e práticas do raciocínio contábil. 1<sup>a</sup>. ed. Curitiba: Intersaber, 2017.

#### Quadro 6 - Informática Básica

Nome da Disciplina: Informática Básica		Módulo I
CH Presencial	CH Não Presencial	CH Total
55h	10h	65h

#### Ementa

Conceitos relacionados a hardware, software e sistemas operacionais. Histórico e introdução de conceitos relacionados à internet. Noções de segurança na operação do computador, no uso seguro do sistema e da internet. Computação em nuvem. Introdução e operação de pacotes de escritório: processadores de texto, planilhas eletrônicas e programas de apresentação.

#### Bibliografia Básica

ASCARI, S. R.; da SILVA, E. J. Informática Básica. Cuiabá: EduUFMT, 2010.

MARÇULA, M.; FILHO, P. A. B. Informática: Conceitos e Aplicações. 4a ed. São Paulo: Érica, 2013.

NASCIMENTO, J. K. F., Informática. 5a ed. Cuiabá: Universidade Federal de Mato Grosso/Rede E-Tec Brasil, 2013.

#### Bibliografia Complementar

ABDALLA, S. L.; GUESSE, A. Informática para Concursos Públicos. São Paulo: Saraiva, 2012.

CORNACHIONE JR., E. B. Informática Aplicada às Áreas de Contabilidade, Administração e Economia. 4a ed. Atlas, 2012.

IDANKAS, R. Informática para Concursos. 5a ed. São Paulo: Método, 2014.

MANZANO, A. L. N. G., MANZANO, M. I. N. G. Estudo Dirigido de Informática Básica. 7<sup>a</sup> ed. Érica, 2007.

SANTOS, A. A. Informática na Empresa. 6<sup>a</sup> ed. São Paulo: Érica, 2015.

#### **Quadro 7 - Empreendedorismo**

Nome da Disciplina: Empreendedorismo		Módulo I
CH Presencial	CH Não Presencial	CH Total
55h	10h	65h
Ementa		
Evolução, definições e conceitos. O empreendedorismo no mundo e no Brasil. Tipos de empreendedorismo. Características e perfil do empreendedor. Oportunidades e Ideias. O processo empreendedor. Plano de negócio.		
Bibliografia Básica		
DORNELAS, José. Empreendedorismo para visionários: desenvolvendo negócios inovadores para um mundo em transformação. Rio de Janeiro: LTC, 2013.		
HISRICH, Robert D. Empreendedorismo. Porto Alegre: AMGH, 2014.		
MENDES, Jerônimo. Empreendedorismo 360º: a prática na prática. Rio de Janeiro: Atlas, 2017.		
Bibliografia Complementar		
AVENI, Alessandro. Empreendedorismo contemporâneo: teorias e tipologias. São Paulo: Atlas, 2014.		
BIAGIO, Luiz Arnaldo. Empreendedorismo: construindo seu projeto de vida. São Paulo: Manole, 2012.		
CHIAVENATO, Idalberto. Empreendedorismo dando asas ao espírito empreendedor. São Paulo: Manole, 2017.		
DORNELAS, José. Empreendedorismo: transformando ideias em negócios. Rio de Janeiro: Atlas, 2016.		
TAJRA, Samzna Feitosa. Empreendedorismo: conceitos e práticas inovadoras. São Paulo: Erica, 2014.		

#### **Quadro 8 - Noções de Contabilidade Pública**

Nome da Disciplina: Noções de Contabilidade Pública		Módulo I
CH Presencial	CH Não Presencial	CH Total
55h	10h	65h
Ementa		
Contabilidade governamental; Processo de registro dos fatos administrativos; Balanços públicos; Processo de escrituração na administração pública; Importância da Lei 4.320/64 e Lei Complementar 101/2000; Plano de contas; Relatórios e demonstrações contábeis.		
Bibliografia Básica		
ANGELICO, J. Contabilidade Pública. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2009.		
KOHAMA, H. Contabilidade Pública: Teoria e Prática. 14. ed. São Paulo: Atlas, 2014.		
PISCITELLI, Roberto Bocaccio. Contabilidade pública. Rio de Janeiro: Atlas, 2015.		
Bibliografia Complementar		
BEZERRA FILHO, João Eudes. Contabilidade Aplicada ao Setor Público: Abordagem Simples e		

Objetiva. São Paulo: Atlas, 2014.

HARADA, Kiyoshi. Responsabilidade Fiscal. São Paulo: Juarez de Oliveira, 2002.

ANDRADE, N.A. Contabilidade Pública na Gestão Municipal. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2013.

LIMA, Diana Vaz de. Contabilidade Pública. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2007.

SILVA, José Antônio Felgueiras da. Contabilidade pública. Rio de Janeiro: Método, 2015.

#### **Quadro 9 - Noções de Direito Tributário**

Nome da Disciplina: Noções de Direito Tributário		Módulo II
CH Presencial	CH Não Presencial	CH Total
55h	10h	65h
<b>Ementa</b>		
Tributação; Legislação Tributária; Obrigação Tributária; Líslura na arrecadação de impostos e taxas; Classificação de tributos; Princípios Constitucionais do Direito Tributário; Tributos federais, estaduais e municipais.		
<b>Bibliografia Básica</b>		
ALEXANDRINO, Marcelo; PAULO, Vicente. Direito Tributário na Constituição e no STF: teoria e jurisprudência. São Paulo: Método, 2011.		
SABBAG, Eduardo. Manual de Direito Tributário. São Paulo: Saraiva, 2012.		
ICHIHARA, Yoshiaki. Direito tributário. 19. São Paulo: Atlas, 2015.		
<b>Bibliografia Complementar</b>		
BALEIRO, Aliomar. Direito Tributário Brasileiro. 12. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2013.		
FÜHRER, Maximiliano Roberto Ernesto. Curso de Direito Penal Tributário Brasileiro. São Paulo: Malheiros, 2010.		
MACHADO, Hugo de Brito. Curso de Direito Tributário. 35. ed. São Paulo: Malheiros, 2014.		
CARRAZA, Roque Antônio. Curso de Direito Constitucional Tributário. 29. ed. São Paulo: Malheiros, 2013.		
Código Tributário Nacional (CTN) – Lei Federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1966.		

#### **Quadro 10 - Gestão Socioambiental**

Nome da Disciplina: Gestão Socioambiental		Módulo 1
CH Presencial	CH Não Presencial	CH Total
55h	10h	65h
<b>Ementa</b>		
Problemas e crises ambientais. Responsabilidade social empresarial. Desenvolvimento sustentável. Responsabilidade ambiental corporativa. Certificações ambientais. Índices de sustentabilidade. Terceiro setor. Marketing verde e marketing social. ESG.		
<b>Bibliografia Básica</b>		
BARBIERI, José Carlos; CAJAZEIRA, Jorge Emanuel Reis. Responsabilidade social empresarial		

e empresa sustentável: de teoria à prática. São Paulo: Saraiva, 2016.

MAIOLI, Marcos Rogério. Responsabilidade Social e Ambiental. Rede E-Tec Brasil Curitiba: Instituto Federal do Paraná, 2012.

TACHIZAWA, Takeshy. Gestão ambiental e responsabilidade social corporativa: estratégias de negócios focadas na realidade brasileira. São Paulo: Atlas, 2014.

#### Bibliografia Complementar

BARBIERI, José Carlos; SILVA, Dirceu. Educação ambiental na formação do administrador. São Paulo: Cengage Learning, 2011.

FENKER, Eloy Antonio. Gestão ambiental incentivos, riscos e custos. São Paulo: Atlas, 2015.

JABBOUR, Ana Beatriz L. S.; JABBOUR, Charbel José C. Gestão ambiental nas organizações: fundamentos e tendências. São Paulo: Atlas, 2013.

PHILIPPI JR, Arlindo; PELICIONI, Maria Cecília Focesi. Educação ambiental e sustentabilidade. 2ed. Barueri: Manole, 2014.

TACHIZAWA, Takeshy. Organizações não governamentais e terceiro setor: criação de ONGs e estratégias de atuação. São Paulo: Atlas, 2008.

**Quadro 11 - Matemática Financeira**

Nome da Disciplina: Programação para Web II		Módulo II
CH Presencial	CH Não Presencial	CH Total
55h	10h	65h
<b>Ementa</b>		
Introdução à matemática financeira. Conceitos básicos da matemática aplicados a finanças. Juros simples. Juros compostos. Taxas e descontos. Séries de pagamentos.		
<b>Bibliografia Básica</b>		
NASCIMENTO, Marco Aurélio P. Introdução a Matemática Financeira. 1ª ed. São Paulo: Saraiva, 2011.		
TOSI, Armando José. Matemática financeira com utilização da HP-12C. 2ª ed. São Paulo: Atlas, 2009.		
VERAS, Lilia Ladeira. Matemática Financeira: uso de calculadoras financeiras, aplicações ao mercado financeiro, introdução à engenharia econômica. 6ª ed. São Paulo: Atlas, 2012.		
<b>Bibliografia Complementar</b>		
ALMEIDA, Jarbas Thaunahy Santos de. Matemática financeira. Rio de Janeiro: LTC, 2016.		
HAZZAN, Samuel. Matemática financeira. 6. ed., São Paulo: Saraiva, 2003.		
MERCHEDE, Alberto. Matemática financeira para concursos: mais de 1.500 aplicações. São Paulo: Atlas, 2003.		
MULLER, Aderbal Nicolas; ANTONIK, Luís Roberto. Matemática financeira: instrumentos financeiros para tomada de decisão em marketing, finanças e comércio. 1ª ed. São Paulo: Saraiva, 2012.		

VIEIRA SOBRINHO, José Dutra. Matemática financeira. 8 ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2019.

#### **Quadro 12 - Contabilidade Intermediária**

Nome da Disciplina: Contabilidade Intermediária		Módulo II
CH Presencial	CH Não Presencial	CH Total
55h	10h	65h
Ementa		
Apresentação das Demonstrações Contábeis (CPC 26). Estrutura do Balanço Patrimonial e DRE. Patrimônio Líquido: Configurações do Capital, Reservas, Lucros Acumulados e Ajustes de Exercícios Anteriores. Demonstração dos Fluxos de Caixa (CPC 03), Análise de Demonstrações (horizontal e vertical), Índices de Liquidez, Rentabilidade e Estrutura.		
Bibliografia Básica		
BAZZI, Samir (org.). Análise das demonstrações contábeis. 2. ed. São Paulo: Pearson, 2019. E-book. Disponível em: <a href="https://plataforma.bvirtual.com.br">https://plataforma.bvirtual.com.br</a> . Acesso em: 15 fev. 2024.		
LUZ, Érico Eleuterio da (org.). Gestão financeira e orçamentária. São Paulo: Pearson, 2015. E-book. Disponível em: <a href="https://plataforma.bvirtual.com.br">https://plataforma.bvirtual.com.br</a> . Acesso em: 15 fev. 2024.		
OLIVEIRA, Anderson Fumaux Mendes de. Guia prático da contabilidade gerencial. 1. ed. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 2022. E-book. Disponível em: <a href="https://plataforma.bvirtual.com.br">https://plataforma.bvirtual.com.br</a> . Acesso em: 15 fev. 2024.		
Bibliografia Complementar		
BAZZI, Samir (org.). Contabilidade intermediária. São Paulo: Pearson, 2016. E-book. Disponível em: <a href="https://plataforma.bvirtual.com.br">https://plataforma.bvirtual.com.br</a> . Acesso em: 15 fev. 2024.		
GITMAN, Lawrence Jeffrey. Princípios de administração financeira. 12. ed. São Paulo, SP: Pearson, 2010. E-book. Disponível em: <a href="https://plataforma.bvirtual.com.br">https://plataforma.bvirtual.com.br</a> . Acesso em: 15 fev. 2024.		
LUZ, Érico Eleutério da (org.). Práticas financeiras. 1. ed. São Paulo, SP: Pearson, 2017. E-book. Disponível em: <a href="https://plataforma.bvirtual.com.br">https://plataforma.bvirtual.com.br</a> . Acesso em: 15 fev. 2024.		
MOURA, Ivanildo Viana. Estrutura das demonstrações contábeis. 1. ed. São Paulo: Contentus, 2020. E-book. Disponível em: <a href="https://plataforma.bvirtual.com.br">https://plataforma.bvirtual.com.br</a> . Acesso em: 15 fev. 2024.		
SOUZA, Ailton Fernando de (coord.); YOSHITAKE, Mariano; ARIEDE, Marcia Nascimento; FARIA, Anderson de Oliveira. Análise financeira das demonstrações contábeis na prática. São Paulo, SP: Trevisan, 2015. E-book. Disponível em: <a href="https://plataforma.bvirtual.com.br">https://plataforma.bvirtual.com.br</a> . Acesso em: 15 fev. 2024.		

#### **Quadro 13 - Gestão de Pessoas**

Nome da Disciplina: Gestão de Pessoas		Módulo II
CH Presencial	CH Não Presencial	CH Total
55h	10h	65h
Ementa		
O homem integrado ao trabalho. Motivação e liderança no ambiente de trabalho. Remuneração e benefícios. O ambiente da empresa. Novos conceitos em gestão de pessoas.		
Bibliografia Básica		

LACOMBE, Francisco. Recursos humanos: princípios e tendências. São Paulo: Saraiva, 2011.

MAXIMIANO, Antonio Cesar Amaru. Recursos humanos: estratégia e gestão de pessoas na sociedade global. Rio de Janeiro: LTC, 2014.

VERGARA, Sylvia Constant. Gestão de pessoas. São Paulo: Atlas, 2016.

#### Bibliografia Complementar

ARAÚJO, Luis César Gonçalves de. Gestão de pessoas: estratégias e integração organizacional. Edição compacta. São Paulo: Atlas, 2014.

BARBIERI, Ugo Franco. Gestão de pessoas nas organizações: conceitos básicos e aplicações. Rio de Janeiro: Atlas, 2016.

CHIAVENATO, Idalberto. Gestão de pessoas: o novo papel dos recursos humanos nas organizações. São Paulo: Manole, 2015.

FRANÇA, Ana Cristina Limongi. Comportamento organizacional: conceitos e práticas. São Paulo: Saraiva, 2005.

HITT, Michael A. Comportamento organizacional. Rio de Janeiro: LTC, 2013.

**Quadro 14 - Estatística Aplicada**

Nome da Disciplina: Estatística Aplicada		Módulo II
CH Presencial	CH Não Presencial	CH Total
55h	10h	65h
<b>Ementa</b>		

Noções básicas de Estatísticas; População e amostra; Estatística Descritiva: Apresentação de dados; Distribuição de frequências e gráficos; Histograma e distribuição de frequência; Medidas de tendência central; Medidas de dispersão; Noções de probabilidade; Distribuição de probabilidades.

#### Bibliografia Básica

BUSSAB, Wilton de Oliveira; MORETTIN, Pedro Alberto. Estatística básica. 4. ed. São Paulo: Atual, 1987.

COSTA NETO, P.L.O. Estatística. 7. ed, São Paulo, Editora Blucher Ltda., 1987.

FERREIRA, D. F. Estatística Básica. 2. ed. Lavras: UFLA, 2009.

#### Bibliografia Complementar

BARBOSA, Ruy Madsen. Estatística elementar: Estatística descritiva. 10. ed. São Paulo: Nobel, 1976. 184 p.

DANTAS, C. A. B. Probabilidade: um curso introdutório. 3. ed. São Paulo: Edusp, 2013.

FONSECA, J. S.; MARTINS, G. A. Curso de estatística. 6. ed. São Paulo: Atlas, 1996.

SPIEGEL, M. R.; SHILLER, J. J.; SRINIVASAN R. A. Probabilidade e Estatística. 3. ed. São Paulo: Bookman, 2013.

VIEIRA, Sonia. Estatística básica. São Paulo: Cengage Learning, 2012. 176 p.

**Quadro 15 - Gestão de Custos**

Nome da Disciplina: Gestão de Custos		Módulo II
CH Presencial	CH Não Presencial	CH Total
55h	10h	65h
Ementa		
Contabilidade de Custos, Financeira e Gerencial. Conceitos básicos, sistemas e critérios. Classificação dos custos: direto, indireto, fixo e variável. Composição dos custos de produção. Métodos de custeio variável, por absorção e por atividade. Análise das relações custo/volume/lucro. Fixação do preço de venda.		
Bibliografia Básica		
FILHO, Valter Pereira Francisco. Gestão de custos. 1. ed. São Paulo: Contentus, 2020. E-book. Disponível em: <a href="https://plataforma.bvirtual.com.br">https://plataforma.bvirtual.com.br</a> . Acesso em: 15 fev. 2024.		
LORENTZ, Francisco. Contabilidade e análise de custos. 3. ed. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 2021. E-book. Disponível em: <a href="https://plataforma.bvirtual.com.br">https://plataforma.bvirtual.com.br</a> . Acesso em: 15 fev. 2024.		
MOURA, Ivanildo Viana. Contabilidade de custos. 1ª ed. Curitiba: Contentus, 2020. 165 p. ISBN 978-65-5745-710-8 E-book. Disponível em: <a href="https://plataforma.bvirtual.com.br/Acervo/Publicacao/188343">https://plataforma.bvirtual.com.br/Acervo/Publicacao/188343</a> . Acesso em: 15 fev. 2024.		
Bibliografia Complementar		
CORREA, Michael Dias. Contabilidade de custos. 1. ed. Curitiba, PR: Intersaber, 2019. E-book. Disponível em: <a href="https://plataforma.bvirtual.com.br">https://plataforma.bvirtual.com.br</a> . Acesso em: 15 fev. 2024.		
IZIDORO, Cleyton (org.). Contabilidade de custos. 2. ed. São Paulo: Pearson, 2019. E-book. Disponível em: <a href="https://plataforma.bvirtual.com.br">https://plataforma.bvirtual.com.br</a> . Acesso em: 15 fev. 2024.		
MEGLIORINI, Evandir. Custos: análise e gestão. 2. ed. São Paulo: Pearson, 2007. E-book. Disponível em: <a href="https://plataforma.bvirtual.com.br">https://plataforma.bvirtual.com.br</a> . Acesso em: 15 fev. 2024.		
OLIVEIRA, Allan Marcelo de. Análise estratégica de custos. 1. ed. São Paulo: Contentus, 2020. E-book. Disponível em: <a href="https://plataforma.bvirtual.com.br">https://plataforma.bvirtual.com.br</a> . Acesso em: 15 fev. 2024.		
YANASE, João. Custos e formação de preços: importante ferramenta para tomada de decisões. 1. ed. São Paulo, SP: Trevisan, 2018. E-book. Disponível em: <a href="https://plataforma.bvirtual.com.br">https://plataforma.bvirtual.com.br</a> . Acesso em: 15 fev. 2024.		

**Quadro 16 - Administração Financeira**

Nome da Disciplina: Administração Financeira		Módulo II
CH Presencial	CH Não Presencial	CH Total
55h	10h	65h
Ementa		
Objetivos e funções da administração financeira. Evolução da administração financeira. Análise das demonstrações financeiras: balanço patrimonial e demonstração de resultados. Decisões de curto prazo e planejamento financeiro. Ciclo operacional e financeiro. Administração de caixa e capital de giro. Elaboração de fluxos de caixa. Critérios para avaliação de projetos de investimento.		
Bibliografia Básica		
ASSAF NETO, Alexandre. Finanças corporativas e valor. 7 ed. São Paulo: Atlas, 2014.		

ASSAF NETO, Alexandre. Estrutura e análise de balanços: um enfoque econômico-financeiro. 11 ed. São Paulo: Atlas, 2015.

HOJI, Masakazu. Administração financeira e orçamentária. 12 ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2017.

#### Bibliografia Complementar

MARION, José Carlos. Análise das demonstrações contábeis: contabilidade empresarial. 7. São Paulo: Atlas, 2013.

CAMLOFFSKI, Rodrigo. Análise de investimentos e viabilidade financeira das empresas. São Paulo: Atlas, 2014.

PADOVEZE, Clóvis Luís. Administração financeira: uma abordagem global. São Paulo: Saraiva, 2016.

DALCOMUNE, Marcio. Administração financeira e orçamentária - questões FCC. Rio de Janeiro: Método, 2014.

LIMA, Fabiano Guasti. Análise de riscos. Rio de Janeiro: Atlas, 2018.

#### Quadro 17 – Língua Brasileira de Sinais - Libras

Nome da Disciplina: Língua Brasileira de Sinais - Libras		Optativa
CH Presencial	CH Não Presencial	CH Total
30h	0h	30h
Ementa		

Ementa: Línguas de Sinais e minoria linguística; as diferentes línguas de sinais; status da língua de sinais no Brasil; cultura surda; organização linguística da LIBRAS para usos informais e cotidianos: vocabulário; morfologia, sintaxe e semântica; a expressão corporal como elemento linguístico.

#### Bibliografia Básica

GESSER, A. Libras? Que língua é essa? São Paulo, Editora Parábola: 2009.

PIMENTA, N.; QUADROS, R. M. Curso de Libras I. (DVD) LSB Vídeo: Rio de Janeiro. 2006.

QUADROS, R.. M.; KARNOPP, L. Estudos Linguísticos: a língua de sinais brasileira. Editora Artmed: Porto Alegre. 2004.

#### Bibliografia Complementar

ALMEIDA, E.O.C. et al. Atividades ilustradas em sinais da LIBRAS. 2. ed. Rio de Janeiro: Revinter, 2013.

BRASIL. Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002. Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras e dá outras providências.

BRASIL. Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005. Regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000.

GESSER, A. LIBRAS: que língua é essa? São Paulo: Parabola, 2009.

REIS, B.A.C.; SEGALA, S.R. ABC em libras. São Paulo: Panda Books, 2009.

SANTANA, A.P. Surdez e linguagem: aspectos e implicações neurolinguísticas. 3. ed. São Paulo: Plexus, 2007.

VELOSO, E. Aprenda LIBRAS com eficiência e rapidez. São Paulo: Eden Veloso, 2009.

### 13. METODOLOGIA

Para o desenvolvimento da Proposta Pedagógica serão adotadas estratégias diversificadas, que possibilitem a participação ativa dos alunos para que desenvolvam as habilidades, competências e valores inerentes à área de atuação e que focalizem o contexto do trabalho, estimulando o raciocínio para solução de problemas e a construção do conhecimento necessário às atividades relacionadas com seu campo de trabalho e com os objetivos do curso. Tais estratégias devem incentivar a flexibilidade de comportamento e de autodesenvolvimento do aluno no que diz respeito às diversidades e às novas técnicas e tecnologias adotadas em situações reais de trabalho, com avaliação contínua e sistemática, voltada para a aprendizagem com autonomia.

Evidencia-se a busca pela contextualização do ensino, pelo aprender fazendo, primando pela construção do conhecimento onde teoria e prática sejam indissociáveis (Conforme estabelecido pela Resolução CNE/CEB 6/2012 em seu art. 6º), possibilitando formação de sujeitos críticos e responsáveis, tanto social como sustentavelmente, durante todo o processo formativo. Há de se resguardar a construção de itinerários formativos que atendam às características, interesses e necessidades dos estudantes e às demandas do meio social, privilegiando propostas com opções pelos estudantes.

Os procedimentos didático-pedagógicos devem auxiliar os alunos nas suas construções intelectuais, procedimentos e atitudes. Para tanto, propõe-se para os docentes:

- Elaborar e executar o planejamento, registro e análise das aulas realizadas, sejam presenciais ou à distância, ministrando-as de forma interativa por meio do desenvolvimento de projetos, atividades laboratoriais, seminários, atividades individuais e atividades em grupo, com acompanhamento de ferramentas virtuais como a criação de grupos para debate e discussão das atividades mediadas pelo docente;
- Problematizar o conhecimento, sem se esquecer de considerar os diferentes ritmos de aprendizagens e a subjetividade do aluno, incentivando-o a buscar a confirmação do que estuda em diferentes fontes;
- Entender a totalidade como uma síntese das múltiplas relações que o homem estabelece na sociedade, articulando e integrando os conhecimentos de diferentes áreas;
- Elaborar materiais digitais a serem trabalhados em aulas expositivas e à distância e atividades em grupo;

- Elaborar estratégias pedagógicas que contemplem as especificidades dos estudantes com necessidades educacionais especiais.
- Utilizar recursos tecnológicos para subsidiar as atividades pedagógicas.

Outro importante fator a ser considerado é a atualização dos conhecimentos e suas aplicações. Os assuntos relativos às novas tecnologias tendem a despertar um grande interesse nos estudantes, bem como suas relações com a sociedade.

A consolidação dos princípios educativos será garantida por meio de uma equipe, que trabalharão o planejamento, a organização, a execução, a assessoria e a orientação do processo de aprendizagem, dando ênfase a uma postura de construção do conhecimento, numa metodologia dialética, na qual se propicie a passagem de uma visão do senso comum – o que o aluno já sabe com base em suas experiências de vida, a uma formação de novos conceitos/científicos.

Tudo isso mediante o desenvolvimento de práticas pedagógicas voltadas à mobilização do aluno para o conhecimento, a disponibilização de instrumentos que lhe proporcione oportunidades de construir conhecimentos novos e o desenvolvimento da capacidade de elaboração de sínteses integradoras do saber construído com aqueles que já possuíam anteriormente.

O(a) aluno(a) será o centro do processo. Através da condução “não diretiva” do processo é que o(a) aluno(a) construirá sua própria aprendizagem. Os professores fornecerão os instrumentos e conteúdos necessários à construção dos conceitos científicos que sejam os conhecimentos.

O(a) Professor(a) deverá incentivar permanentemente e sensibilizar o aluno sobre o que vai fazer. Deve valorizar a importância da participação do(a) aluno(a) em todo processo de orientação e aprendizagem, considerando-o(a) como sujeito de sua aprendizagem.

Os(as) estudantes deverão ser capazes de sair de uma postura passiva, assumindo um papel mais ativo no processo, tornando-se agentes de sua própria aprendizagem na busca da construção dos seus conhecimentos. Para tal, serão disponibilizados meios para que o estudante desenvolva sua capacidade de julgamento, de forma suficiente, para que ele próprio esteja apto a buscar, selecionar e interpretar informações relevantes ao aprendizado.

Um dos pontos chave para o sucesso na formação do profissional Técnico em Contabilidade modalidade concomitante é a motivação do(a) estudante. Pensando em maneiras de resolver essa questão, os(as) Professores(as), devem ter a preocupação com uma orientação efetiva do(a) aluno(a) que apresenta dificuldades. Outro importante fator a ser considerado é a atualização dos conhecimentos e suas aplicações. Os assuntos relativos às novas tecnologias tendem a despertar um grande interesse nos estudantes, bem como suas relações com a sociedade.

É de total importância, para o êxito deste projeto, que as atividades propostas no curso propiciem oportunidades para o desenvolvimento das habilidades complementares, desejáveis aos

profissionais da área, vendo o aluno como um todo, relacionando também suas atitudes e respeitando as peculiaridades de cada disciplina/atividade didática, bem como a capacidade e a experiência de cada docente. O estímulo e o incentivo ao aprimoramento dessas características devem ser continuamente perseguidos, objetivando sempre a melhor qualidade no processo de formação profissional.

## 14 ATIVIDADE DE EDUCAÇÃO NA MODALIDADE À DISTÂNCIA

De acordo com o Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos, o curso ofertado, na modalidade presencial, poderá prever até 20% da sua carga horária total em atividades não presenciais.

As atividades não presenciais são caracterizadas como quaisquer atividades didáticas, módulos ou unidades de ensino-aprendizagem centrados na auto instrução e aprendizagem colaborativa por meio da mediação de recursos didáticos organizados em diferentes suportes de informação e comunicação síncrona e/ou assíncrona.

Assim o curso Técnico em Contabilidade, do IFSULDEMINAS Campus Três Corações, ampliando as possibilidades e metodologias pedagógicas, irá ofertar até 18% (dezoito por cento) da carga horária total em atividades não presenciais (EAD) conforme matriz curricular, centrados na auto instrução e aprendizagem colaborativa, mediados por recursos didáticos organizados em diferentes suportes de informações e comunicação.

As atividades não presenciais devem se configurar como de desenvolvimento estratégico, com a garantia de atendimento de pessoal qualificado, políticas de acesso, acompanhamento e avaliação compatíveis, não sendo caracterizadas como compensação de tempo ou práticas cotidianas de salas de aulas ou mesmo tarefas de casa.

A oferta de disciplinas do currículo na modalidade não presencial, no curso Técnico em Contabilidade, ocorrerá obrigatoriamente por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) definido e mantido pela instituição, sendo permitido aos docentes utilizarem-se de Tecnologias Educacionais e da Informação e Comunicação complementares na produção de conteúdo, sua transmissão, avaliação e feedback em ambientes virtuais.

As Tecnologias Educacionais (TED) e da Informação e Comunicação (TIC) nos processos de auto instrução e aprendizagem colaborativa em ambientes virtuais (*e-learning*) não devem se constituir apenas em mídias de transmissão de conteúdos lineares, mas ferramentas potencializadoras de habilidades e competências adequadas às exigências do trabalho contemporâneo.

As características que justificam a oferta de componentes curriculares na modalidade semipresencial são:

- Oportunizar ao discente vivenciar uma modalidade que permita, com maior ênfase, o

desenvolvimento de competências e habilidades adequadas ao mundo do trabalho contemporâneo, tais como a fluência digital, o planejamento, a organização e a administração do tempo, a autonomia e a proatividade, a aprendizagem colaborativa, a comunicação e o feedback;

- Flexibilizar os horários para os estudos, promovendo a maior qualidade de vida e acadêmica dos discentes;
- Oportunizar ao docente o acesso e a utilização de ferramentas de TICs no processo de ensino e aprendizagem;
- Ressaltar a importância da tecnologia na área educacional.

#### **14.1 Dos aspectos metodológicos (EaD)**

Para as disciplinas ofertadas parcialmente na modalidade à distância, inicialmente, o docente responsável disponibiliza aos discentes orientações para uso do AVA, Plano de estudos, cronograma e roteiro das atividades desenvolvidas no decorrer da disciplina.

O acesso ao AVA se dá por meio de uma página mantida pela coordenação de curso por onde os mesmos garantem acesso às páginas das disciplinas específicas, aos conteúdos e objetos de ensino e aprendizagem, com a tutoria sendo exercida pelo docente titular da disciplina.

As atividades desenvolvidas em Ambiente Virtual de Aprendizagem ficam registradas em diário de classe do sistema acadêmico oficial, incluindo registros quanto a atividades e tarefas, conteúdos, carga horária, data de realização das atividades, desde que previamente agendadas, em consonância com a normatização vigente.

O planejamento, bem como a descrição das atividades em Plataformas e Ambientes Virtuais de Aprendizagem (AVA) deve constar no Plano de Ensino, com carga horária à distância, a metodologia adotada, critérios de avaliação, cronograma de atividades e mecanismos de atendimento aos estudantes.

As atividades à distância acompanham o calendário acadêmico oficial, sendo desenvolvidas e/ou registradas em Moodle Institucional, sendo ainda permitidas tecnologias e ferramentas como correios eletrônicos institucionais e outras.

Para as tarefas avaliativas, fica a cargo do docente responsável a distribuição de pontuação, desde que proporcione avaliações diagnósticas, formativas e somativas, considerando os estilos de aprendizagem.

Não haverá diferenciação a respeito da frequência mínima exigida para aprovação nas disciplinas ofertadas de forma parcial na modalidade à distância. Assim, de acordo com a legislação educacional, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBN nº 9.394/96, o aluno para ser

aprovado deve ter 75% de frequência sobre o total de horas letivas da disciplina.

## 15. ESTÁGIO CURRICULAR

A Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, define o estágio como um ato educativo escolar desenvolvido no ambiente de trabalho, sem vínculo empregatício, que visa à preparação para o trabalho produtivo do estudante, integrando o itinerário formativo do educando (BRASIL, 2008).

No Curso Técnico em Contabilidade, faculta-se a realização de estágio (**não obrigatório**), em observância ao Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (2025) e a Resolução nº 097/2019 do IFSULDEMINAS, que dispõem sobre as normas de estágio na Instituição.

Apesar do curso não exigir estágio supervisionado obrigatório, os alunos podem livremente atuar em estágios supervisionados não obrigatórios. Para isso, devem procurar a Coordenadoria de Extensão do campus e prosseguir com todos os documentos e procedimentos pertinentes ao registro.

As atividades de estágio comumente são realizadas em empresas e organizações públicas e/ou privadas, à luz da Lei Nº 11.788/2008 e Diretrizes específicas editadas pelo Conselho Nacional de Educação, mediante formalização de parcerias, planos de atividades e termos de compromisso, via setor de estágios do *Campus*, considerando ainda o estudante com matrícula e frequência regular no curso.

Na finalização das atividades, o estagiário deve ainda entregar um relatório à Coordenação de Curso, sendo então encaminhado ao setor responsável para emissão de declaração e comprovação.

## 16. SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO ENSINO/APRENDIZAGEM

Uma avaliação de aprendizagem, seja ela qual for, visa aperfeiçoar métodos, estratégias e materiais para o ensino, com desenvolvimento do processo de aprendizagem, possibilitando uma comunicação contínua e permanente entre os sujeitos ativos do processo educativo, sendo para o docente, um norteador do aperfeiçoamento de suas metodologias, e para os estudantes, a possibilidade de evidência de suas características e potencialidades, com melhorias de desempenho.

Com base na Resolução CNE/Cp nº 1/2021, uma avaliação, está voltada ao acompanhamento e à progressão dos discentes para o alcance do perfil profissional de conclusão, sendo, portanto, contínua e cumulativa, com prevalência dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos, bem como dos resultados ao longo do processo.

Considerando que o sistema de avaliação a ser adotado em cada componente curricular depende dos objetivos de aprendizagem, para a avaliação dos discentes, métodos diversificados são

adotados, como provas teóricas e práticas, relatórios de atividades, trabalhos e/ou apresentação de seminários e desenvolvimento de projetos, arguições, resenhas e estudos de caso, relatos de abordagem prática, dentre outros, respeitando a autonomia didática do professor.

A avaliação educacional no Curso Técnico em Contabilidade é tida e tratada como meio, e não fim, estando assim delimitada pela teoria e pela prática que as circunstancializa. Desse modo, entende-se que a avaliação não se dá nem se dará em um vazio conceitual, mas sim dimensionada por um modelo de mundo e de educação, traduzido em práticas pedagógicas diferenciadas (LUCKESI, 2005).

A avaliação da aprendizagem no curso Técnico em Contabilidade aborda três dimensões essenciais: diagnóstica, formativa e somativa, estando normatizada pelas normas acadêmicas dos Cursos Técnicos Subsequentes e Concomitantes do IFSULDEMINAS. A avaliação diagnóstica tem foco na realidade, em determinado momento, para melhor desenvolver um projeto ou processo e ajustar e adequar o projeto/processo do ensino-aprendizagem. A avaliação formativa, por sua vez, é uma prática de avaliação contínua, que objetiva fornecer feedback, a fim de ajustar o processo de ensino-aprendizagem. Por fim, a avaliação somativa é realizada após processo finalizado, para verificar se os objetivos foram alcançados.

Assim, estão previstos diferentes instrumentos e técnicas de avaliação, a fim de valorizar as diferentes habilidades, competências e experiências dos educandos.

### ***Avaliação Inclusiva***

No curso Técnico em Contabilidade, a avaliação inclusiva acontece a partir da aplicação de diferentes ferramentas avaliativas, discursivas, orais e outras, que permitem determinar os conhecimentos adquiridos pelo discente, e que compõem o mínimo necessário, possibilitando o melhor desempenho, acompanhamento e trajetória de curso.

Fica sob responsabilidade do docente, o estabelecimento das estratégias didáticas e pedagógicas mais adequadas para a realização da avaliação, atendendo aos objetivos propostos, à luz de que a avaliação deve contemplar componentes mínimos necessários conforme potencialidades e conhecimentos, com acompanhamento e reflexão da eficácia do fazer docente frente à especificidade do educando.

Os pressupostos da avaliação inclusiva no Curso estão contemplados, considerando a trajetória do discente para promover, o melhor possível, o desenvolvimento integral, tais como:

- Avaliação como momento de aprendizagem;
- Avaliação em ambiente de confiança;
- Esclarecimentos de expectativas com a avaliação;
- Previsão de tempo adequado para resolução das atividades;

- Atribuição de pesos às questões, conforme a singularidade das necessidades;
- Consideração do processo de resolução e do raciocínio;
- Emprego de enunciados sucintos, com objetividade e clareza, e apoio de figuras que auxiliem na interpretação da questão;
- Adequação do ambiente e dos instrumentos;
- Comunicação dos resultados em tempo hábil;
- Valorização de habilidades e potencialidades.

Deve-se considerar que, na perspectiva inclusiva, os resultados advindos da utilização de instrumentos avaliativos, são provisórios e não definitivos, sendo o que o estudante demonstrou não conhecer em um momento, pode-se estabelecer e estar consolidado em outro, superando, o determinismo de um prognóstico preestabelecido.

Como prática eficaz do processo avaliativo, o docente deverá promover a recuperação paralela do discente com déficit de aprendizagem, através, por exemplo, de trabalhos, leituras, relatórios, etc. Esta recuperação paralela deverá visar sanar as lacunas de aprendizagem e a não retenção do aluno.

### **16.1. Da Frequência**

De acordo com a Resolução CONSUP nº 073/2015, que dispõe sobre a aprovação das Normas Acadêmicas dos Cursos Subsequentes e Concomitantes da Educação Técnica Profissional de Nível Médio no IFSULDEMINAS, é obrigatória, para a aprovação, a frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária total de cada disciplina.

O controle da frequência é de competência do docente e deverá ser realizado diretamente na plataforma SUAP, assegurando ao estudante a ciência semanal de sua presença e faltas, e como ação preventiva, o docente deve comunicar formalmente a Coordenação de Curso e/ou Supervisão Pedagógica os casos de faltas recorrentes do discente que comprometam o processo de aprendizagem e que culminou em evasão.

Somente são aceitos pedidos de justificativa de faltas para os casos previstos em Lei, sendo entregues diretamente no setor definido pelo Campus em que o discente está matriculado. Em caso de atividades avaliativas, a ausência do discente deve ser comunicada pelo próprio ou responsável ao docente da disciplina e à Coordenação de Curso, com encaminhamento à Secretaria de Orientação Educacional ou setor equivalente, em até 2 (dois) dias após a data da aplicação. Um requerimento devidamente preenchido, com justificativa, deve ser apresentado no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis após a data de retorno à instituição. Neste caso, o estudante tem a falta justificada e o direito de receber avaliações aplicadas no período/dia.

São considerados documentos para justificativa da ausência:

- I. Atestado Médico;
- II. Certidão de óbito de parentes de primeiro e segundo graus;
- III. Declaração de participação em evento acadêmico, esportivo, científico e cultural;
- IV. Atestado de trabalho, válido para período não regular da disciplina.

O não comparecimento do discente à avaliação a que teve direito pela sua falta justificada implica definitivamente no registro de nota zero. Havendo falta coletiva de discentes em atividades de ensino, são consideradas faltas e os conteúdos não são registrados em diários, devendo ser repostos em outro momento e dia letivo. Em dias letivos com número reduzido de estudantes, ou apenas um em sala de aula, o docente deve ministrar o conteúdo previsto, lançando presença aos participantes.

Conforme regulamentado pela Resolução CONSUP nº 45/2020, o Regime Domiciliar de Estudos será adotado de forma excepcional, com o intuito de fornecer condições especiais de acompanhamento e participação dos estudantes dos cursos técnicos e superiores em virtude da impossibilidade da realização das atividades escolares regulares, para os casos previstos.

## **16.2 Da Verificação do Rendimento Escolar e de Aprovação**

A Resolução CONSUP nº 73/2015, que estabelece as Normas Acadêmicas dos Cursos Subsequentes e Concomitantes da Educação Técnica Profissional de Nível Médio no IFSULDEMINAS, prevê que o registro do rendimento acadêmico dos discentes compreende a apuração da assiduidade e a avaliação do aproveitamento em todos os componentes curriculares.

O docente deve registrar diariamente o conteúdo desenvolvido nas aulas e a frequência dos discentes através do diário de classe ou qualquer outro instrumento de registro adotado. As avaliações podem ser diversificadas e obtidas com a utilização de instrumentos tais como: exercícios, arguições, provas, trabalhos, fichas de observações, relatórios, autoavaliação e outros.

Nos planos de ensino deve estar programada, no mínimo, uma avaliação bimestral, sendo que cada avaliação não ultrapasse 50% do valor total do semestre. O docente deve publicar as notas das avaliações e revisar as avaliações em sala de aula até 14 (quatorze) dias consecutivos após a data de aplicação. Em caso de afastamento legal do docente, o prazo para a apresentação dos resultados das avaliações e da revisão da avaliação pode ser prorrogado.

Os critérios e valores de avaliação adotados pelo docente devem ser explicitados aos discentes no início do período letivo, observadas as normas estabelecidas. O docente pode alterar o critério de avaliação, desde que tenha parecer positivo do colegiado de curso com apoio da supervisão pedagógica.

Após a publicação das notas, os discentes têm o direito à revisão de prova, devendo em um prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, formalizar o pedido através de formulário disponível na secretaria de registro acadêmico. O docente deve registrar as notas de todas as avaliações e as médias para cada disciplina.

Os docentes devem ainda manter o Diário de Classe corretamente preenchido com conteúdo, notas, faltas e horas/aulas ministradas no Sistema Eletrônico (SUAP) e constar ciente a Supervisão Pedagógica ou setor definido pelo Câmpus, dentro do prazo previsto no Calendário Escolar.

O Curso Técnico em Contabilidade adota o sistema de avaliação de rendimento escolar dos cursos da educação profissional técnica de nível médio concomitante do IFSULDEMINAS, conforme os seguintes critérios:

- I. São realizados em conformidade com os planos de ensino, contemplando os ementários, objetivos e conteúdos programáticos das disciplinas;
- II. O resultado do módulo/período é expresso em notas graduadas de zero (0,0) a 10,0 (dez) pontos, admitida, no máximo, a fração de um decimal;
- III. As avaliações possuem caráter qualitativo e quantitativo e devem ser discriminadas no Plano de Ensino da Disciplina.

A avaliação do discente ausente nas datas das avaliações sem justificativa legal tem nota atribuída como zero ponto (0,0). Para efeito de aprovação ou reprovação em disciplina, são aplicados os critérios a seguir:

- I. O discente é considerado APROVADO quando obtiver nota nas disciplinas (MD) igual ou superior a 60% (sessenta por cento) e frequência (FD) igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento), no total da carga horária da disciplina;
- II. O discente que alcançar nota inferior a 60% (sessenta por cento) na disciplina tem direito à RECUPERAÇÃO; o cálculo da média da recuperação (MDR) é feito a partir da média aritmética entre a nota da disciplina no semestre regular (MD) e a nota da avaliação de recuperação; se a média após a recuperação (MDR) for menor que a nota da disciplina antes da recuperação, mantém-se a maior nota;
- III. Tem direito ao EXAME FINAL, ao término do módulo/período, com todo o conteúdo contemplado na disciplina, o discente que obtiver média da disciplina igual ou superior a 30,0% (trinta por cento) e inferior a 60,0% (sessenta por cento) e frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) na disciplina; o cálculo do resultado final da disciplina (RFD), após o exame final, correspondente ao período, é realizado a partir da média ponderada da média da disciplina após a recuperação, com peso 1, e a nota do exame final, com peso 2, sendo somatória dividida por 3; o exame final é facultativo para

o aluno, e na ausência, mantém-se a média semestral da disciplina. **Não há limite do número de disciplinas para o discente participar do exame final.**

- IV. É considerado REPROVADO na disciplina o discente que obtiver nota inferior a 60,0% (sessenta por cento) ou frequência inferior a 75% (setenta e cinco por cento).
- V. Na Tabela 2, estão resumidos os critérios de aprovação, recuperação e exame final:

**Tabela 2 - Critérios para efeitos de aprovação, recuperação e exame final no Curso Técnico em Contabilidade.**

CONDIÇÃO	SITUAÇÃO FINAL
MD $\geq$ 60,0% e FD $\geq$ 75%	Aprovado
MD < 60,0%	Recuperação na(s) disciplina(s)
30,0% $\leq$ MDR < 60,0% e FD $\geq$ 75%	Exame final
MD < 30,0% ou RFD < 60,0% ou FD < 75%	Reprovado

Legenda: MD: média da disciplina; FD: frequência total; MDR – média da disciplina em recuperação; RFD – resultado final da disciplina.

O discente tem direito à revisão de nota do exame final, desde que requerida na secretaria e deferida pela Coordenação do Curso, em um prazo máximo de 2 (dois) dias úteis após a publicação da nota. Para os casos de reprovação, o discente deve repetir a disciplina do respectivo módulo/periódo de oferta. A reprovação em um número superior a 3 (três) disciplinas no semestre, acarreta em retenção no módulo/periódo, devendo ser cumpridas primeiramente para continuar sua promoção.

Com relação à recuperação, há dois modelos adotados e que o discente pode participar:

- I. Recuperação paralela: realizada ao longo do semestre letivo durante o horário de aula ou com atividades extra sala determinadas pelo docente.
  - a. A comunicação oficial de que o discente está fazendo a recuperação paralela deverá ser realizada à Coordenação de Curso e a Supervisão Pedagógica;
  - b. O docente deverá registrar as atividades realizadas pelo discente para a recuperação na disciplina;
- II. Recuperação de módulo/semestre: recuperação avaliativa de teor qualitativo e quantitativo aplicada ao final do semestre, quando o discente se enquadrar na situação apresentada na Tabela 2.

O aproveitamento acadêmico nas atividades didáticas deve refletir o acompanhamento contínuo do desempenho do discente, avaliado por meio de exercícios e outros instrumentos

avaliativos, conforme as peculiaridades da disciplina. As avaliações podem ser realizadas utilizando os instrumentos que contemplem trabalhos efetuados de forma coletiva ou individual. Os conteúdos avaliados devem atender aos objetivos de aprendizagem, com vistas a atingir as competências e habilidades exigidas do educando em cada semestre.

A avaliação deve ser diagnóstica e formativa, ocorrendo de forma processual e contínua, na qual o professor, munido de suas observações, detém um diagnóstico pontual da turma. O professor pode utilizar diferentes formas e instrumentos de avaliação, que levem o discente ao hábito do estudo, da pesquisa, da reflexão, da criatividade e aplicação do conhecimento em situações variadas. Os resultados das avaliações e desempenho devem ser utilizados pelo professor como meio para a identificação dos avanços e dificuldades dos discentes, visando o redimensionamento do trabalho pedagógico na perspectiva da melhoria contínua do processo ensino-aprendizagem.

### **16.3 Do Conselho de Classe**

O Conselho de Classe Final será composto por todos os professores que atuaram no semestre, bem como por representantes da Diretoria de Desenvolvimento Educacional e/ou da Coordenadoria de Ensino. Além disso, há convite para outros profissionais ligados ao Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE) e à Setor de Atendimento ao Educando (SAE) que poderão participar, oferecendo suporte especializado. Este Conselho analisará individualmente a situação acadêmica de cada estudante reprovado por nota, deliberando pela aprovação ou pela manutenção da reprovação em cada disciplina, com base em critérios pedagógicos e de acompanhamento acadêmico.

### **16.4. Da Terminalidade Específica e Flexibilização Curricular**

Conforme a Resolução CONSUP nº 102/2013, que define as diretrizes de Educação Inclusiva do IFSULDEMINAS, estabelece-se:

#### **16.4.1 Terminalidade Específica**

Os procedimentos referentes à terminalidade específica estão amparados na Lei nº 9.394/1996, na Resolução CNE/CEB nº 02/2001 e no Parecer CNE/CEB nº 02/2013 e na Nota Técnica 239/2014 DPEPT/SETEC/MEC. No âmbito da Resolução CONSUP nº 036/2020 do IFSULDEMINAS, considera-se terminalidade específica à certificação de conclusão do curso, expedida pela instituição, a estudantes com deficiência intelectual ou múltipla, que não atingem o

nível de competências e habilidades básicos exigidos para a conclusão do curso, em virtude de sua deficiência.

A terminalidade específica, resultado de uma construção de adaptações e alternativas educacionais, busca evidenciar no processo de registro acadêmico adaptações fornecidas no processo de ensino e aprendizagem, além das competências e habilidades profissionais adquiridas e as parcialmente adquiridas pelo estudante. A terminalidade específica não impede ao estudante o direito de atuar profissionalmente na área de formação e de continuar seus estudos, sendo, portanto, uma abertura de novas possibilidades para que se tenha acesso a todos os níveis de ensino possíveis, e haja a inserção no mundo do trabalho.

A terminalidade específica, bem como as demais certificações das competências laborais de pessoas com necessidades específicas, configura-se como um direito e uma possibilidade de inserção no mundo do trabalho, com vistas à autonomia e a sua atuação produtiva e cidadã na vida em sociedade.

No curso Técnico em Contabilidade a terminalidade específica para discentes com necessidades especiais ocorre de forma individualizada, com suporte do NAPNE/IFSULDEMINAS, através de avaliações pedagógicas que apresentem de forma descritiva as habilidades e competências do mesmo.

## 16.5 Flexibilização Curricular

Conforme as Diretrizes de Educação Inclusiva do IFSULDEMINAS, descritas na Resolução CONSUP Nº 102/2013, considera-se que as adaptações curriculares acontecem no nível do projeto pedagógico e focalizam principalmente a organização escolar e os serviços de apoio. A Resolução CONSUP nº 036/2020 do IFSULDEMINAS estabelece que a flexibilização curricular está ligada às adequações no processo educacional, especialmente no âmbito curricular fundamentado por avaliação pedagógica, que possibilita o reconhecimento de trajetórias escolares de forma específica e diferenciada do previsto pelo curso. As adaptações podem ser divididas em:

**1. Adaptação de Objetivos:** estas adaptações se referem a ajustes que o professor deve fazer nos objetivos pedagógicos constantes do seu plano de ensino, de forma a adequá-los às características e condições do aluno com necessidades educacionais especiais. O professor poderá também acrescentar objetivos complementares aos objetivos postos para o grupo.

**2. Adaptação de Conteúdo:** os tipos de adaptação de conteúdo podem ser ou a priorização de áreas ou unidades de conteúdos, a reformulação das sequências de conteúdos ou ainda, a eliminação de conteúdos secundários, acompanhando as adaptações propostas para os objetivos educacionais.

**3. Adaptação de Métodos de Ensino e da Organização Didática:** modificar os procedimentos de ensino, tanto introduzindo atividades alternativas às previstas originalmente planejadas, para obter a resposta efetiva às necessidades educacionais especiais do estudante. Modificar o nível de complexidade delas, apresentando-as passo a passo. Eliminar componentes ou dividir a cadeia em passos menores, com menor dificuldade entre um passo e outro.

**4. Adaptação de materiais utilizados:** são vários recursos – didáticos, pedagógicos, desportivos, de comunicação - que podem ser úteis para atender às necessidades especiais de diversos tipos de deficiência, seja ela permanente ou temporária.

**5. Adaptação na Temporalidade do Processo de Ensino e Aprendizagem:** o professor pode organizar o tempo das atividades propostas para o estudante, levando-se em conta tanto o aumento como a diminuição do tempo previsto para o trato de determinados objetivos e os seus conteúdos nesta área.

No curso Técnico em Contabilidade, a flexibilização curricular se dá a partir da adaptação de objetivos, conteúdos, métodos de ensino, organização didática, materiais utilizados e temporalidade do processo de ensino e aprendizagem, de forma individualizada para cada aluno.

## 17. SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO

A reformulação deste Projeto Pedagógico de Curso deverá ocorrer conforme a necessidade. Para que ela ocorra, é necessário utilizar métricas avaliativas no curso para identificar os fatores que necessitam ser reformulados. Essas métricas são:

- Formação profissional do egresso;
- Objetivos do curso;
- Corpo docente;
- Corpo técnico administrativo;
- Infraestrutura do campus;
- Evasões, abandonos e transferências;
- Plano de permanência e êxito.

Para que essas métricas sejam detectadas, são realizadas reuniões regulares do corpo docente com apoio do Setor de Atendimento ao Educando (SAE), Coordenação de Ensino, Diretoria de Desenvolvimento Educacional. Poderão ser realizadas reuniões com os demais setores administrativos do campus, pais (responsáveis) dos alunos e também com a comunidade.

## 18. APOIO AO DISCENTE

O atendimento de apoio ao discente tem como objetivo avaliar, acompanhar e sanar dificuldades no processo ensino-aprendizagem, especificamente aquelas que levam ao impedimento da aquisição dos conhecimentos, habilidades e atitudes a serem desenvolvidas na formação discente, contemplando ações de acolhimento e permanência, acessibilidade metodológica e instrumental, monitoria, nivelamento, intermediação e acompanhamento de estágios não obrigatórios remunerados, apoio psicopedagógico, participação em centros acadêmicos ou intercâmbios nacionais e internacionais e outras ações exitosas.

Todos os professores do curso são orientados a realizar uma aula de revisão, na aula anterior ao dia da prova, para esclarecimentos de dúvidas e apoio complementar aos conteúdos tratados em sala de aula. Além disso, há uma equipe multidisciplinar para tratar de assuntos didáticos, pedagógicos, socioeconômicos e emocionais ligados aos discentes, a partir dos serviços ofertados. Como forma de apoio financeiro, estão previstas oportunidades aos discentes por meio da participação em processos seletivos, seguindo a Resolução CONSUP 210/2022 sobre Auxílio Estudantil. A Assistência Estudantil é regida pelos seguintes princípios:

- I. garantia de acesso à informação e transparência de todas as ações do programa, respeitando o sigilo de informações vinculadas à intimidade, vida privada, honra e imagem das pessoas, nos termos da Lei n.º 12.527/2011;
- II. democratização das condições para o acesso e permanência sem discriminação de qualquer natureza, respeitando a diversidade da comunidade discente;
- III. prioridade no atendimento aos estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica e oriundos da rede pública de educação básica;
- IV. equidade na garantia da permanência dos estudantes em situação de vulnerabilidade, contribuindo para o desempenho acadêmico;
- V. prevenção em situações de evasão decorrentes da insuficiência de condição socioeconômica, sem equivalência no desempenho e no envolvimento em atividades acadêmica e laboral;
- VI. ampla participação do corpo discente e suas entidades representativas nas decisões relativas ao programa.

Desta forma, objetiva-se:

- a) priorizar o atendimento e possibilitar a permanência dos estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica e oriundos da rede pública de educação;
- b) contribuir para a promoção da inclusão social pela educação;

- c) contribuir para a redução das taxas de evasão e retenção;
- d) colaborar para o desempenho estudantil e conclusão com êxito;
- e) minimizar os efeitos das desigualdades sociais e regionais na permanência e conclusão da educação profissional e tecnológica.

### **18.1 Atendimento e acessibilidade de pessoas com necessidades específicas**

De acordo com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB (Lei nº 9.394/96), Art. 59, devem ser assegurados aos educandos com necessidades especiais, currículos, métodos, técnicas, recursos educativos e organização específicos, para atender às suas necessidades. Assim, o Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas – NAPNE, regido pela Resolução 068/2020, concede auxílio e garantia de acesso e permanência dos estudantes com necessidades especiais no âmbito educacional, com projetos, assessorias e ações em conformidade ao Decreto Federal nº 7.611/2011, em conjunto ao corpo docente, Coordenação Adjunta, Representantes do Município, Órgão Colegiado, e outros setores institucionais.

O Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas – NAPNE do IFSULDEMINAS - Campus Três Corações, concede auxílio e garantia de acesso e permanência dos estudantes com necessidades especiais no âmbito educacional, com projetos, assessorias e ações em conformidade ao Decreto Federal nº 7.611/2011, em conjunto ao corpo docente, Coordenação de Curso, Órgão Colegiado, Secretaria Acadêmica, Coordenadoria de Assistência ao Educando, Coordenadoria Geral de Ensino, e outros setores institucionais.

O atendimento educacional especializado, por meio de uma equipe multidisciplinar, composta por técnicos administrativos (psicólogos, pedagogos e outros, podendo ser servidores do Campus responsável e ou da equipe disponibilizada pelo Município contratante), docentes, discentes e membros da comunidade externa, está focado na inclusão e inserção de todos aqueles que possuem qualquer condição de dificuldade significativa nas capacidades físicas, intelectuais e de aprendizagem, sociabilidade e interação social, transitórias ou permanentes. Além disso, também são atendidos pelo NAPNE gestantes, acometidos por acidentes, vítimas de preconceito racial ou de orientação sexual, e outros casos específicos.

Com ação crucial à universalidade da educação inclusiva, convivência e respeito à diversidade, inclusão e formação para o exercício da cidadania, o NAPNE assegura ao discente, em seu percurso formativo, no ato da matrícula ou a qualquer momento, mediante laudo, declaração médica ou deliberação do próprio núcleo, um espaço de participação e aquisição de conhecimentos e valores sociais para atuação na sociedade de forma autônoma e crítica, além de envolver a família nas ações inclusivas, no processo educacional e na inserção do educando no mundo do trabalho.

Para o discente atendido pelo NAPNE, em sua trajetória de curso, estão previstas adaptações curriculares e pedagógicas, apoio de docente para atendimento especializado, plano educacional individualizado (PEI), e outras ações (reuniões, histórico e planos de acompanhamento, etc.), de forma que o estudante participe ativamente das atividades acadêmicas com autonomia e que sejam viabilizadas modificações de planejamento, objetivos, atividades e formas de avaliação das disciplinas. Considerando a oferta descentralizada do curso, caso surja demanda de atendimento ao estudante que demande apoio constante do NAPNE, será estudado quais são os meios mais efetivos para garantia desse suporte pedagógico.

A resolução 073/2015 que dispõe sobre aprovação das normas acadêmicas dos cursos técnicos subsequentes e concomitantes da educação técnica de nível médio no IFSULDEMINAS descreve, no art. 51, que, discentes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação têm direito a adaptação curricular, que deverá ser elaborada pelos docentes com assessoria/acompanhamento do NAPNE e formalizada em um Plano Educacional Individualizado (PEI).

O Plano Educacional Individualizado (PEI) consta de relatório descritivo preenchido por equipe multidisciplinar, e adaptação curricular (plano de ensino diferenciado, relatórios, avaliação, dentre outros). Os discentes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação que ingressam no Curso Técnico em Contabilidade são acompanhados pelo NAPNE, com apoio de docentes, Coordenação, Colegiado de Curso, familiares e demais integrantes da comunidade escolar, e avaliação geral, encaminhando, se necessário, a profissionais da área da saúde, bem como, acompanhando- os em seu processo educativo, a fim de garantir a permanência e a conclusão do curso com êxito, dentro de suas possibilidades, auxiliando sua inserção no mercado de trabalho e em atendimento às políticas de Inclusão.

De forma geral, no que se refere à educação especial, há identificação, elaboração, e organização de recursos pedagógicos e de acessibilidade, que eliminem as barreiras para a plena participação dos alunos, considerando suas necessidades específicas (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL – SEE/MEC, 2008).

Nesta ótica, quanto à acessibilidade, estão previstas:

**Acessibilidade arquitetônica:** condição para utilização, com segurança e autonomia, total ou assistida, dos espaços, mobiliários e equipamentos urbanos, das edificações, dos serviços de transporte e dos dispositivos, sistemas e meios de comunicação e informação, por pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida;

**Acessibilidade atitudinal:** refere-se à percepção do outro sem preconceitos, estigmas, estereótipos e discriminações. Os demais tipos de acessibilidade estão relacionados a essa, pois é a atitude da pessoa que impulsiona a remoção de barreiras;

**Acessibilidade pedagógica:** ausência de barreiras nas metodologias e técnicas de estudo; está relacionada diretamente à concepção subjacente à atuação docente: a forma como os professores concebem conhecimento, aprendizagem, avaliação e inclusão educacional determinará, ou não, a remoção das barreiras pedagógicas;

**Acessibilidade nas comunicações:** eliminação de barreiras na comunicação interpessoal (face a face, língua de sinais), escrita (jornal, revista, livro, carta, apostila, etc., incluindo textos em Braille, grafia ampliada, uso do computador portátil) e virtual (acessibilidade digital);

**Acessibilidade digital:** direito de eliminação de barreiras na disponibilidade de comunicação, de acesso físico, de tecnologias assistivas, compreendendo equipamentos e programas adequados, de conteúdo e apresentação da informação em formatos alternativos.

## 19. CRITÉRIOS DE APROVEITAMENTO DE CONHECIMENTOS E EXPERIÊNCIAS ANTERIORES

Em atendimento a Resolução CNE/CP nº 1/2021 das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio é assegurado aos discentes, desde que cumpram os critérios estabelecidos neste Projeto Pedagógico, o aproveitamento de estudos e de saberes profissionais, anteriormente adquiridos.

A Resolução CONSUP nº 73/2015 prevê a possibilidade de aproveitamento de estudos pelos estudantes dos cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na modalidade subsequente/Concomitante, em seu art. 50, dispondo que há aproveitamento de conteúdos curriculares nos Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, modalidade subsequente/concomitante, dentro do mesmo nível para dispensa de disciplina de acordo com o calendário acadêmico. Será considerada para fins de aproveitamento somente disciplinas que contenham pelo menos 75% do conteúdo programático da sua correspondente na grade curricular do curso.

Desta forma, aos discentes interessados, pode ser concedido o aproveitamento de estudos mediante requerimento protocolado e dirigido à coordenação do curso Técnico em Contabilidade, acompanhado dos seguintes documentos autenticados/validados e assinados pela instituição de origem:

- a) histórico acadêmico/escolar;
- b) programa(s) da(s) disciplina(s) cursada(s), objeto da solicitação, com carga horária.

A coordenação de curso fica a cargo de encaminhar o pedido de análise de equivalência entre currículos, carga horária e programa da disciplina para o docente responsável da disciplina objeto

do aproveitamento, emitindo-se parecer sobre o pleito e o direcionando ao Colegiado de Curso para emissão do parecer final e comunicação à Secretaria de Registros.

## 20. CORPO DOCENTE E ADMINISTRATIVO

### 20.1. Corpo Docente

<b>Professores</b>	<b>Descrição da Formação/Lattes</b>
Adriano Cássio Baldim adriano.baldim@ifsuldeminas.edu.br	Doutor em Engenharia Mecânica <a href="http://lattes.cnpq.br/7828307052744386">http://lattes.cnpq.br/7828307052744386</a>
Alex Reis da Silva alexreis.silva@ifsuldeminas.edu.br	Mestre em Matemática <a href="http://lattes.cnpq.br/3060712430179982">http://lattes.cnpq.br/3060712430179982</a>
Aline Pereira Sales Morel aline.morel@ifsuldeminas.edu.br	Doutora em Administração <a href="http://lattes.cnpq.br/1321077391910444">http://lattes.cnpq.br/1321077391910444</a>
Aline Tiara Mota aline.mota@ifsuldeminas.edu.br	Mestre em Física <a href="http://lattes.cnpq.br/6879687287138400">http://lattes.cnpq.br/6879687287138400</a>
Aline Torres Sousa Carvalho aline.carvalho@ifsuldeminas.edu.br	Doutora em Estudos Linguísticos <a href="http://lattes.cnpq.br/1978285681705546">http://lattes.cnpq.br/1978285681705546</a>
Alison Geraldo Pacheco alison.pacheco@ifsuldeminas.edu.br	Doutor em Química <a href="http://lattes.cnpq.br/3318878067835821">http://lattes.cnpq.br/3318878067835821</a>
Amauri Antunes Araújo amauri.antunes@ifsuldeminas.edu.br	Doutor em Teatro e Educação <a href="http://lattes.cnpq.br/9427686768539578">http://lattes.cnpq.br/9427686768539578</a>
Ania Maria Naves ania.naves@ifsuldeminas.edu.br	Graduação em Letras
Antônio Sérgio da Costa antonio.sergio@ifsuldeminas.edu.br	Mestre em Educação <a href="http://lattes.cnpq.br/8786815473472358">http://lattes.cnpq.br/8786815473472358</a>
Carlos José dos Santos carlos.santos@ifsuldeminas.edu.br	Mestre em Engenharia Elétrica <a href="http://lattes.cnpq.br/1626139575827480">http://lattes.cnpq.br/1626139575827480</a>
Cinelli Tardioli Mesquita cinelli.mesquita@ifsuldeminas.edu.br	Mestre em Filosofia <a href="http://lattes.cnpq.br/7230060673076670">http://lattes.cnpq.br/7230060673076670</a>
Crisiane Rezende Vilela crisiane.oliveira@ifsuldeminas.edu.br	Doutora em Métodos Numéricos em Engenharia <a href="http://lattes.cnpq.br/2285176607474926">http://lattes.cnpq.br/2285176607474926</a>
Edilson Luiz Candido edilson.candido@ifsuldeminas.edu.br	Doutor em Botânica <a href="http://lattes.cnpq.br/8199422066228829">http://lattes.cnpq.br/8199422066228829</a>
Emanuela Francisca Ferreira Silva emanuela.silva@ifsuldeminas.edu.br	Doutora em Letras <a href="http://lattes.cnpq.br/2708004464526969">http://lattes.cnpq.br/2708004464526969</a>
Fabio Caputo Dalpra	Doutor em Ciência da Religião

<a href="mailto:fabio.dalpra@ifsuldeminas.edu.br">fabio.dalpra@ifsuldeminas.edu.br</a>	<a href="http://lattes.cnpq.br/3500593435290574">http://lattes.cnpq.br/3500593435290574</a>
Fernanda de Freitas Alves <a href="mailto:fernanda.alves@ifsuldeminas.edu.br">fernanda.alves@ifsuldeminas.edu.br</a>	Doutora em Engenharia de Produção <a href="http://lattes.cnpq.br/6521255283406388">http://lattes.cnpq.br/6521255283406388</a>
Fernanda Velloso Amancio <a href="mailto:fernanda.amancio@ifsuldeminas.edu.br">fernanda.amancio@ifsuldeminas.edu.br</a>	Mestre em Matemática <a href="http://lattes.cnpq.br/1258053373324923">http://lattes.cnpq.br/1258053373324923</a>
Gabriel Amato Bruno de Lima <a href="mailto:gabriel.amato@ifsuldeminas.edu.br">gabriel.amato@ifsuldeminas.edu.br</a>	Doutor em História <a href="http://lattes.cnpq.br/5827808063901081">http://lattes.cnpq.br/5827808063901081</a>
Harley de Faria Rios <a href="mailto:harley.rios@ifsuldeminas.edu.br">harley.rios@ifsuldeminas.edu.br</a>	Mestrado em Modelagem Matemática e Computacional <a href="http://lattes.cnpq.br/2735712156138454">http://lattes.cnpq.br/2735712156138454</a>
Igor Alves dos Santos <a href="mailto:igor.alves@ifsuldeminas.edu.br">igor.alves@ifsuldeminas.edu.br</a>	Mestre em Teoria Literária e Crítica da Cultura <a href="http://lattes.cnpq.br/2688510172389156">http://lattes.cnpq.br/2688510172389156</a>
Jéssica Renata Nogueira <a href="mailto:jessica.nogueira@ifsuldeminas.edu.br">jessica.nogueira@ifsuldeminas.edu.br</a>	Doutora em Biotecnologia <a href="http://lattes.cnpq.br/1629259956786520">http://lattes.cnpq.br/1629259956786520</a>
João Francisco Malachias Marques <a href="mailto:joaofrancisco.marques@ifsuldeminas.edu.br">joaofrancisco.marques@ifsuldeminas.edu.br</a>	Mestre em Engenharia Mecânica <a href="http://lattes.cnpq.br/7250974183247298">http://lattes.cnpq.br/7250974183247298</a>
Karen Perpetua Cunha Souto <a href="mailto:karen.souto@ifsuldeminas.edu.br">karen.souto@ifsuldeminas.edu.br</a>	Especialista em Gestão e Negócios <a href="http://lattes.cnpq.br/5893644258878386">http://lattes.cnpq.br/5893644258878386</a>
Leiziane Neves de Azara <a href="mailto:leiziane.azara@ifsuldeminas.edu.br">leiziane.azara@ifsuldeminas.edu.br</a>	Mestre em Administração Pública <a href="http://lattes.cnpq.br/7738944363035208">http://lattes.cnpq.br/7738944363035208</a>
Lourdes Aparecida Ribeiro <a href="mailto:lourdes.ribeiro@ifsuldeminas.edu.br">lourdes.ribeiro@ifsuldeminas.edu.br</a>	Doutora em Ciência e Engenharia de Materiais <a href="http://lattes.cnpq.br/6138147875957382">http://lattes.cnpq.br/6138147875957382</a>
Márcia Aparecida de Paiva Silva <a href="mailto:marcia.silva@ifsuldeminas.edu.br">marcia.silva@ifsuldeminas.edu.br</a>	Mestre em Economia Aplicada <a href="http://lattes.cnpq.br/6834241888579290">http://lattes.cnpq.br/6834241888579290</a>
Michelle Ferreira Terra Ematne <a href="mailto:michelle.ematne@ifsuldeminas.edu.br">michelle.ematne@ifsuldeminas.edu.br</a>	Doutora em Microbiologia <a href="http://lattes.cnpq.br/5700726366344258">http://lattes.cnpq.br/5700726366344258</a>
Regina Mendes de Araújo <a href="mailto:regina.araujo@ifsuldeminas.edu.br">regina.araujo@ifsuldeminas.edu.br</a>	Doutora em História Social <a href="http://lattes.cnpq.br/7687604329887605">http://lattes.cnpq.br/7687604329887605</a>
Renato Saldanha Bastos <a href="mailto:renato.bastos@ifsuldeminas.edu.br">renato.bastos@ifsuldeminas.edu.br</a>	Doutor em Química <a href="http://lattes.cnpq.br/1114861579638044">http://lattes.cnpq.br/1114861579638044</a>
Rogério Barros de Paiva <a href="mailto:rogeriobarros.paiva@ifsuldeminas.edu.br">rogeriobarros.paiva@ifsuldeminas.edu.br</a>	Mestre em Administração <a href="http://lattes.cnpq.br/8090320892182103">http://lattes.cnpq.br/8090320892182103</a>
Solange Moreira Dias de Lima <a href="mailto:solange.lima@ifsuldeminas.edu.br">solange.lima@ifsuldeminas.edu.br</a>	Mestre em Administração <a href="http://lattes.cnpq.br/0977400880299694">http://lattes.cnpq.br/0977400880299694</a>
Tadeu Vilela de Souza <a href="mailto:tadeu.souza@ifsuldeminas.edu.br">tadeu.souza@ifsuldeminas.edu.br</a>	Doutor em Matemática <a href="http://lattes.cnpq.br/7329574248381494">http://lattes.cnpq.br/7329574248381494</a>

Tiago de Oliveira Rosa tiago.oliveira@ifsuldeminas.edu.br	Doutor em Física <a href="http://lattes.cnpq.br/6070374341191606">http://lattes.cnpq.br/6070374341191606</a>
Tiago Rocha Melo tiago.melo@ifsuldeminas.edu.br	Mestre em Engenharia Mecânica <a href="http://lattes.cnpq.br/9389032773031803">http://lattes.cnpq.br/9389032773031803</a>
Wagner Vinhas wagner.vinhas@ifsuldeminas.edu.br	Mestre em Educação Física <a href="http://lattes.cnpq.br/7199760086305599">http://lattes.cnpq.br/7199760086305599</a>

## 20.2. Corpo Administrativo

<b>Pessoal Técnico Administrativo</b>				
Servidores (as)	Formação	Titulação	Regime de Trabalho	Setor de atuação
Anne Caroline Bastos Bueno	Licenciatura em Letras/Bacharel em Comunicação Social	Mestrado em Ciências da Linguagem	40h - Efetivo	SAE
Bruno Weber Ribeiro	Bacharel em Ciências Contábeis,	Mestrado em Administração Pública	40h - Efetivo	Licitação, Patrimônio e Almoxarifado
Cláudia Pereira Resende Santos	Licenciatura em Letras	Especialista em Letras: Português e Literatura	40h - Efetivo	Biblioteca
Diego Eugênio Rodrigues Araújo	Bacharelado em Sistemas de Informação	Bacharel	40h - Efetivo	Núcleo de Tecnologia da Informação
Evandro Gabriel Leal	Licenciatura em Biologia	Cedido pela Prefeitura	Secretaria	SAE
Fernanda Lasneaux Pereira Ribeiro	Administração	MBA em Gestão de Pessoas e Liderança	40h - Efetivo	Direção Administrativa
Geraldo Heitor Rodrigues Júnior	Bacharel em Direito	Bacharel	40h - Efetivo	Núcleo de Tecnologia da Informação
Hermila Resende Santos	Ciências Contábeis / Licenciatura em Matemática / Licenciatura em Filosofia	Mestrado em Filosofia	40h - Efetivo	Registro Acadêmico
Juliana Santos Attilio	Bacharel em Enfermagem Especialista em	Bacharelado em Enfermagem	40h - Exercício provisório	SAE

	saúde do trabalhador e ecologia humana			
Marco Antonio Calil Prado	Engenharia Química e Licenciatura em Química	Mestrado em Eng. Agrícola	40h - Efetivo	CIEC
Maria Aparecida Brito Santos	Biblioteconomia	Mestrado	40h - Efetivo	Biblioteca
Mellyna Cristal Souza	Técnico em Administração	Técnico	44h Terceirizado	Licitação
Nádia Oliveira da Rosa Juzinskas	Assistente Social	Mestrado	40h - Efetivo	SAE
Olimpio Augusto Carvalho Branquinho	Licenciatura em História	Licenciatura em Ensino de História	40h - Efetivo	Registro Acadêmico
Robson Vitor Mendonça	Bacharelado em Sistemas de Informação	Mestrado em Ciência da Computação	40h - Efetivo	Núcleo de Tecnologia da Informação
Sônia Aparecida de Souza	Pedagogia	Especialista em Psicopedagogia e Supervisão Escolar	Prefeitura municipal	Apoio Pedagógico
Virginia Castro	Bacharel em Administração	Especialista em Gestão e Liderança de Pessoas	40h - Efetivo	Licitação, Patrimônio e Almoxarifado
William Sena de Freitas	Letras / Libras	Pós-graduado em Libras e Bacharel em Letras/Libras	40h - Efetivo	SAE/LIBRAS

## 21. INFRAESTRUTURA

Atualmente, o IFSULDEMINAS atua em diversos níveis: médio, técnico, graduação e pós-graduação, em 27 diferentes áreas. O objetivo é ampliar o acesso ao ensino profissionalizante nos 178 municípios de abrangência, beneficiando 3,5 milhões de pessoas, direta ou indiretamente.

Com a implantação do Campus Três Corações estão sendo investidos recursos na aquisição e reforma de prédios próprios, com infraestrutura e equipamentos capazes de atender a demanda de alunos. Os laboratórios e toda a infraestrutura necessária, de um modo em geral, estão sendo planejados para servir como suporte aos cursos nas áreas dos eixos tecnológicos “controle e processos industriais”, “gestão em negócios” e “informação e comunicação”. O projeto também prevê cursos de licenciatura em física e matemática.

O campus está dividido em duas Unidades no Município de Três Corações, contado com 05(cinco) Laboratórios de Informática, Laboratório de redes, Laboratório de Mecânica, Matemática, Física, Química e Biologia, Complexo esportivo, Refeitório e cantina, salas administrativas, de professores e de atendimentos especializados, além das salas de aulas e espaços para atividades de pesquisa, projetos e extensão como o Espaço Maker, Centro de Ensino de Línguas, Espaço de Artes e Cultura e Auditório.

A Unidade I do Campus Três Corações ocupa um terreno de 4.112,50 m<sup>2</sup>, com uma área construída de 2.866,92 m<sup>2</sup> na Rua Coronel Edgar Cavalcante de Albuquerque, nº 61, Chácara das Rosas, conforme o Quadro 53. A Unidade II está localizada na Rua Atalaia, nº 251, Monte Alegre ocupando um terreno de 7.311,25 m<sup>2</sup> e área total construída de 4.320,46 m<sup>2</sup>, conforme apresentado no Quadro 18.

**Quadro 18** - Caracterização do prédio da Unidade I do Campus Três Corações

Ocupação do Terreno	Área (m <sup>2</sup> )
Área Total do Terreno	4.112,50
Área Construída Total	4.112,50
Área Construída Coberta	2.866,92
Área Urbanizada	1.245,58

A Unidade II, Complexo Atalaia, está equipado com quatro salas de aula; laboratórios de Mecânica (Usinagem, Desenho, Pneumática, Hidráulica, Metrologia, Ajustagem, entre outros); laboratório de Informática; ginásio poliesportivo; quatro salas administrativas e pedagógicas; três almoxarifados; áreas de convivência; auditório; academia, vestiários, cozinha industrial e o refeitório estudantil, circuito de câmeras de monitoramento; sistema de combate a incêndio e pânico; banheiros acessíveis; guarita para recepção e estacionamento.

No bloco de Mecânica, o espaço está subdividido dividido em:

- Laboratório de Hidropneumática: com duas bancadas didáticas - uma para montagem de circuitos eletrohidráulicos e outra para montagem de circuitos eletropneumáticos.
- Laboratório de Metalografia e Ensaios não Destrutivos: dispondo de cortadeira, embutidora, politrizes, lixadeiras e microscópio.
- Laboratório de Soldagem e Ensaios Destrutivos: com simulador de solda MIG, máquinas de solda elétrica com eletrodo revestido, solda TIG, solda MIG, solda oxigás, cortador plasma, durômetros e máquina universal de ensaios.
- Laboratório de Usinagem e Ajustagem: dispondo de bancadas, morsas, prensa hidráulica (balancim), centro de usinagem CNC, tornos convencionais, torno didático CNC, plaina, furadeira fresadora e fresadora ferramenteira.

Em cada laboratório estão disponíveis as ferramentas necessárias para a operação de cada equipamento. No Laboratório de Mecânica há também dois fornos para tratamento térmico, um motor automotivo em corte, um penetrômetro, sistemas mecânicos e elementos de máquina em exposição, que possibilitam aos alunos a realização de diversas atividades práticas.

**Quadro 19** - Caracterização do prédio da Unidade II do Campus Três Corações

Ocupação do Terreno	Área (m <sup>2</sup> )
Área Total do Terreno	7.311,25
Área Construída Total	4.320,46
Área Construída Coberta	2.926,03
Área Urbanizada	1.394,43

## 21.1 Biblioteca

A biblioteca do Campus Três Corações faz parte do Sistema Integrado de Bibliotecas do IFSULDEMINAS (SIB-IFSULDEMINAS), obedecendo ao regimento de funcionamento (Resolução IFSULDEMINAS/CONSUP Nº 016/2013) e política de formação e desenvolvimento de coleções (Resolução IFSULDEMINAS/CONSUP Nº 031/2014). Possui 156 m<sup>2</sup> de espaço físico, dividido em:

**Quadro 34 - Estrutura da Biblioteca**

Destino	Tamanho	Capacidade
Área de estudos	84 m <sup>2</sup>	60 assentos
Área para acesso à internet	20 m <sup>2</sup>	10 computadores
Área para acervo	30 m <sup>2</sup>	1.300 exemplares impressos (aprox..)
Área de referência e atendimentos	22 m	2 (dois) servidores

Todo o espaço da biblioteca possui wirelles, o que permite que os usuários usem notebooks e/ou smartphones pessoais. Atualmente o acervo constitui-se de 366 títulos e 1300 exemplares impressos (aproximadamente). Os serviços e acervo estão informatizados e integrados pelo software Pergamum.

Além do acervo impresso, a biblioteca conta com acesso ao Portal Capes de Periódicos e com a plataforma de livros digitais “Minha Biblioteca”. A Plataforma digital “Minha Biblioteca” permite acesso remoto e multiusuário a aproximadamente 6.500 mil títulos relacionados às áreas: ciências biológicas, ciências exatas, ciências sociais, ciências humanas, ciências agrárias, linguística, letras e artes; engenharias e multidisciplinar.

Quanto aos recursos humanos, a biblioteca conta com uma bibliotecária documentalista e dois auxiliares de biblioteca, o que permite o seu funcionamento em 15 (quinze) horas diárias ininterruptas de segunda a sexta feira, atendendo a comunidade interna (discentes, docentes e técnicos administrativos) e comunidade externa (público geral).

A biblioteca também desenvolve atividades que incentivam e contribuem com o processo de formação do leitor-pesquisador e a democratização do acesso à informação.

Atualmente foi iniciada a construção de uma nova Biblioteca na Unidade II - Atalaia, com dimensões aproximadas de 600 metros quadrados, já iniciadas e com previsão de término em 2026.

## 22. CERTIFICADOS E DIPLOMAS

A colação de grau é obrigatória, conforme data prevista em Calendário Escolar e com condução via cerimonial da Instituição ofertante. De acordo com a Resolução CONSUP nº 073/2015, a expedição do diploma/certificado somente é realizada àqueles que concluírem todas as exigências do curso em que estiver matriculado de acordo com a legislação em vigor, além do cumprimento, com aprovação, em todos os componentes da matriz curricular, devendo ainda o estudante estar

presente na colação de grau em data estabelecida do calendário escolar, e em casos de impossibilidade e/ou ausência, em data definida pelo reitor ou seu representante legal, conforme disponibilidade.

## 23. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Para obtenção do grau de Técnico em Contabilidade, o discente deverá concluir com aprovação todos os componentes curriculares descritos na matriz e demais atividades previstas neste Projeto Pedagógico de Curso. Em relação à expedição de Diplomas e Certificados, as Normas Acadêmicas dos Cursos de Graduação do IFSULDEMINAS (Resolução CONSUP nº 073/2015) disciplina:

*Art. 44. O IFSULDEMINAS expedirá diploma de Técnico de Nível Médio aos que concluirem todas as exigências do curso em que estiver matriculado de acordo com a legislação em vigor.*

*Art. 45. A Diplomação na Educação Profissional Técnica de Nível Médio, modalidade Subsequente, efetivar-se a somente após o cumprimento, com aprovação em todos os componentes da matriz curricular do Projeto Pedagógico do Curso.*

*§ 1º. A colação de grau no IFSULDEMINAS é obrigatória, conforme o ceremonial do campus, com data prevista no Calendário Escolar.*

*§ 2º. Caso o discente esteja ausente na colação de grau em data prevista no calendário escolar, uma nova data será definida pelo reitor do IFSULDEMINAS ou seu representante legal, conforme sua disponibilidade.*

## 24. REFERÊNCIAS

**BRASIL. Decreto Nº 4.281, de 25 de junho de 2002.** Regulamenta a Lei Nº 9.795, de 27 de abril de 1999, que institui a Política Nacional de Educação Ambiental, e dá outras providências. Disponível em <http://portal.mec.gov.br/secad/arquivos/pdf/educacaoambiental/decreto4281.pdf> Acesso em 01 abr.2022.

**BRASIL. Decreto Nº 5.626, de 22 de Dezembro de 2005.** LIBRAS. Brasília, DF. 2005. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2005/decreto/d5626.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/decreto/d5626.htm) Acesso em 05 abr.2022.

**BRASIL. Lei Nº 6.938, de 31 de agosto de 1981. Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação.** Brasília, DF 1981. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/LEIS/L6938.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L6938.htm). Acesso em 07 abr.2022.

**BRASIL.. Lei Nº. 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Diretrizes e Bases da Educação Nacional.** Brasília, DF.1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l9394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm). Acesso em 07 abr.22.

**BRASIL. Lei Nº 9.795, de 27 de abril de 1999. Educação ambiental.** Brasília, DF. 1999. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l9795.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9795.htm) Acesso em 05 abr.2022. (Estatuto BRASIL. Lei Nº 13.146 de 06 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência da Pessoa com Deficiência). Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm) Acesso em 07 abr.2022.

**BRASIL. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Resolução CNE/CEB Nº 2, de 11 de setembro de 2001.** Institui Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica. Disponível em <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/CEB0201.pdf> Acesso em 09 abr.2022.

**BRASIL. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Resolução CNE/CP Nº 02/2012, de 15 de Junho de 2012.** Estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental. Disponível em [http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=10988-rcp00212pdf&category\\_slug=maio-2012-pdf&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=10988-rcp00212pdf&category_slug=maio-2012-pdf&Itemid=30192). Acesso em 09 abr.2022.

**BRASIL. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Parecer Nº 2, de 31 de janeiro de 2013.** Terminalidade Específica. Brasília, DF. 2013. Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=12517-ceb00213-pdf&category\\_slug=fevereiro-2013pdf&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=12517-ceb00213-pdf&category_slug=fevereiro-2013pdf&Itemid=30192) - Acesso em 09 abr.2022.

**BRASIL. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Resolução Nº 2, de 15 de dezembro de 2020.** Aprova a quarta edição do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/resolucao-n-2-de-15-de-dezembro-de-2020-294347656> Acesso em 02 abr.2022.

**BRASIL. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Catálogo Nacional de Cursos Técnicos:** disponível em: <http://cnct.mec.gov.br/cursos/curso?id=63> – Acesso em 02 abr.

**BRASIL. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Resolução Nº 2, DE 15 de dezembro de 2020.** Aprova o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos. Disponível em <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/resolucao-n-2-de-15-de-dezembro-de-2020-294347656>. Acesso em 02 abr.2022.

**BRASIL. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.**

Define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional e Tecnológica. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/resolucao-cne/cp-n-1-de-5-de-janeiro-de-2021297767578>. Acesso em 09 abr.2022.

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS. Resolução Consup Nº 016/2013, de 29 de abril de 2013.** Dispõe sobre a aprovação do Regimento do Sistema de Bibliotecas - SIB, do IFSULDEMINAS. Disponível em [https://portal.iflsuldeminas.edu.br/images/PDFs/Conselho\\_Superior/\\_resolucoes/2013/resolucoesdenovo/16.pdf](https://portal.iflsuldeminas.edu.br/images/PDFs/Conselho_Superior/_resolucoes/2013/resolucoesdenovo/16.pdf) Acesso em 12 abr.2022.

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS. Resolução Consup Nº 102/2013, de 16 de Dezembro de 2013.** Aprovação das Diretrizes de Educação Inclusiva do IFSULDEMINAS. Pouso Alegre, MG. 2013. Disponível em: [https://portal.iflsuldeminas.edu.br/images/PDFs/Conselho\\_Superior/\\_resolucoes/2013/resolucao102.pdf](https://portal.iflsuldeminas.edu.br/images/PDFs/Conselho_Superior/_resolucoes/2013/resolucao102.pdf). Acesso em 18 jun. 2019.

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS. Resolução Consup Nº 031/2014, de 30 de abril de 2014.** Dispõe sobre a aprovação da Política de Formação e Desenvolvimento de Coleções das Bibliotecas do IFSULDEMINAS. Disponível em: [https://portal.iflsuldeminas.edu.br/images/PDFs/Conselho\\_Superior/\\_resolucoes/2014/Resolucao.03.1.2014.Politica.Bibliotecas.pdf](https://portal.iflsuldeminas.edu.br/images/PDFs/Conselho_Superior/_resolucoes/2014/Resolucao.03.1.2014.Politica.Bibliotecas.pdf) Acesso em 12 abr.2022.

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS. Resolução Consup Nº 33/2014, de 30 de abril de 2014.** Dispõe sobre a aprovação do Regimento Interno do Colegiado de Cursos Técnicos do IFSULDEMINAS. Disponível em: [https://portal.iflsuldeminas.edu.br/images/PDFs/Conselho\\_Superior/\\_resolucoes/2014/Resolucao.03.3.2014.Regimento do\\_Colegiado\\_de\\_Cursos\\_Tecnicos.pdf](https://portal.iflsuldeminas.edu.br/images/PDFs/Conselho_Superior/_resolucoes/2014/Resolucao.03.3.2014.Regimento do_Colegiado_de_Cursos_Tecnicos.pdf). Acesso em 12 abr.2022.

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS. Resolução Consup Nº 073/2015, de 17 de dezembro de 2015.** Aprovação das Normas Acadêmicas dos Cursos Subsequentes da Educação Técnica Profissional de Nível Médio. Pouso Alegre, MG. 2015. Disponível em: [https://portal.iflsuldeminas.edu.br/images/PDFs/Conselho\\_Superior/\\_resolucoes/2015/58100/Resolucao.073.2015.pdf](https://portal.iflsuldeminas.edu.br/images/PDFs/Conselho_Superior/_resolucoes/2015/58100/Resolucao.073.2015.pdf). Acesso em 23 fev.2020.

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS. Resolução Consup Nº 55 de 22 de agosto de 2018.** Dispõe sobre a aprovação das Normas Acadêmicas de Cursos da Educação Técnica Profissional de Nível Médio na Educação a Distância. [https://portal.iflsuldeminas.edu.br/images/PDFs/Conselho\\_Superior/\\_resolucoes/2018/Resolucao\\_05.5.2018\\_alterada\\_pela\\_157-2022.pdf](https://portal.iflsuldeminas.edu.br/images/PDFs/Conselho_Superior/_resolucoes/2018/Resolucao_05.5.2018_alterada_pela_157-2022.pdf) . Acesso em 08 abr.2022.

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS. Resolução Consup Nº 36/2020 de 30 de Setembro de 2020.** Dispõe sobre a aprovação dos procedimentos referentes à Certificação por Terminalidade Específica para Estudantes dos Cursos Técnicos e de Graduação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS. Disponível em: [https://portal.iflsuldeminas.edu.br/images/PDFs/Conselho\\_Superior/\\_resolucoes/2020/036.2020.pdf](https://portal.iflsuldeminas.edu.br/images/PDFs/Conselho_Superior/_resolucoes/2020/036.2020.pdf). Acesso em 04.abr.2022.

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS. Resolução Consup Nº 073/2020, de 15 de dezembro de 2020.** Dispõe sobre a alteração de dispositivos da Resolução CONSUP Nº 073/2015, de 17 de dezembro de 2015 que dispõe sobre a aprovação das Normas Acadêmicas dos Cursos Subsequentes da Educação Técnica Profissional de

Nível Médio em virtude da regulamentação do regime institucional de dependência nos cursos técnicos subsequentes. Disponível em [https://portal.ifsuldeminas.edu.br/images/PDFs/Conselho\\_Superior/\\_resolucoes/2020/073.2020.pdf](https://portal.ifsuldeminas.edu.br/images/PDFs/Conselho_Superior/_resolucoes/2020/073.2020.pdf) Acesso em 15.abr.2022.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS. **Resolução Consup Nº 157 de 02 de fevereiro de 2022.** Dispõe sobre a aprovação das Diretrizes Indutoras do IFSULDEMINAS para a oferta de cursos técnicos de nível médio e superiores de tecnologia e dá outras providências. Disponível em: [https://portal.ifsuldeminas.edu.br/images/PDFs/Conselho\\_Superior/\\_resolucoes/2022/Resolu%C3%A7%C3%A3o\\_157.2022\\_com\\_a\\_nexo.pdf](https://portal.ifsuldeminas.edu.br/images/PDFs/Conselho_Superior/_resolucoes/2022/Resolu%C3%A7%C3%A3o_157.2022_com_a_nexo.pdf) Acesso em 08.abr.2022.

LUCKESI, C. C. **Avaliação da aprendizagem escolar.** 4. ed. São Paulo: Cortez, 1996.

REVOGADA

# Documento Digitalizado Público

## PPC Contabilidade Concomitante

**Assunto:** PPC Contabilidade Concomitante

**Assinado por:** Carlos Santos

**Tipo do Documento:** Projeto Pedagógico de Curso

**Situação:** Finalizado

**Nível de Acesso:** Público

**Tipo do Conferência:** Documento Original

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jose dos Santos, DIRETOR(A) GERAL - CD3 - TCO**, em 29/06/2025 20:51:40.

Este documento foi armazenado no SUAP em 29/06/2025. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sulde minas.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 695359

**Código de Autenticação:** d5daa676a9



REVOGADA